

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1994180926

NO ME
FERNANDO MACHADO ABREU

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0343420620076 SESP MA

CPF 025.538.433-56 DATA NASCIMENTO 22/04/1986

FILIAÇÃO
NILTON RODRIGUES DE
ABREU
MARIA SONIA MACHADO
ABREU

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO 03721630802 VALIDADE 01/07/2025 1ª HABILITAÇÃO 08/11/2005

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1994180926

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 02/07/2020

61721462537
MA042530695

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

MOVEIS VITORIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FERNANDO MACHADO ABREU, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 22/04/1986, nº do CPF 025.538.433-56, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA Babaçulândia, nº 1466, LETRA A, Vila Lobão, CEP: 65910-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MOVEIS VITORIA LTDA**, e usará a expressão **MOVEIS VITORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Luís Domingues, nº 2145, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP: 65913000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CNAE: 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE:4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO. CNAE: 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS MOBILIÁRIO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CNAE: 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE:4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO. CNAE: 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS MOBILIÁRIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

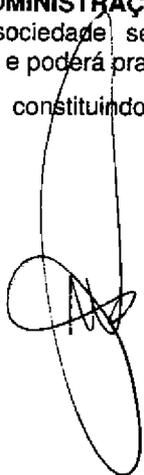
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO MACHADO ABREU	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO MACHADO ABREU** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****MOVEIS VITORIA LTDA****CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

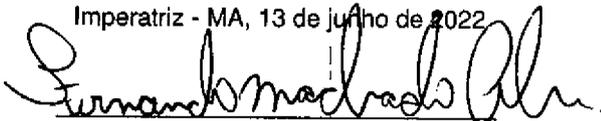
MOVEIS VITORIA LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA, 13 de junho de 2022



FERNANDO MACHADO ABREU
Sócio/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012946, registrado em 10/04/2015, inscrito no CPF nº 00549455345, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00549455345	012946	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 10:44 SOB Nº 21201255453.
PROTOCOLO: 220742553 DE 15/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207691360. CNPJ DA SEDE: 46794354000156.
NIRE: 21201255453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2022.
MOVEIS VITORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.794.354/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2022	
NOME EMPRESARIAL MOVEIS VITORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS VITORIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUÍS DOMINGUES	NÚMERO 2145	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.913-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVEISVITORIALTDA2022@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9184-8577/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2025** às **17:14:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVEIS VITORIA LTDA
CNPJ: 46.794.354/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:06 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **37FE.3D4F.AD4D.D9AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.794.354/0001-56
Razão Social: MOVEIS VITORIA LTDA
Endereço: R LUIS DOMINGUES 2145 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

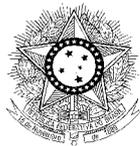
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2025 a 22/06/2025

Certificação Número: 2025052405186293506041

Informação obtida em 01/06/2025 15:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVEIS VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.794.354/0001-56

Certidão n°: 89519218/2024

Expedição: 30/12/2024, às 14:52:21

Validade: 28/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS VITORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.794.354/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado de
Maranhão

SECRETARIA DE FISCALIDADE

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 46.794.354/0001-56 Inscrição Estadual: 12.760828-1	
Razão Social: MOVEIS VITORIA LTDA	
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: RUA LUAS DOMINGUES	
Número: 2145 Complemento:	
Bairro: ENTRONCAMENTO	
Município: IMPERATRIZ UF: MA	
CEP: 65913000 DDD: Telefone: 991848577	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: 05/08/2024	
OBRIGAÇÕES	
NFe a partir de (CNAE's):	05/08/2024 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.	
Data da Consulta: 25/03/2025	
Número da Consulta:	
Nova Consulta Imprimir	





PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025**

886/2025

Insc. Municipal

935582800002347

CNPJ

46.794.354/0001-56

Data da Constituição

15/06/2022

Nome/Razão Social

MOVEIS VITORIA LTDA

Denominação Comercial

MOVEIS VITORIA

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividades Secundárias

9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de Início

15/06/2022

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA LUIS DOMINGUES

Número

2145

Complemento

Quadra

Bairro

ENTRONCAMENTO

Data de Cadastro

15/06/2022

Validade

31/03/2026

Código de Autenticação

EPPQ-0BVV

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 04/04/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/04/2025 11:43:29



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO**

CNPJ: 06.158.455/0001-16



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025**

886/2025

Insc. Municipal

935582800002347

CNPJ

46.794.354/0001-56

Data da Constituição

15/06/2022

Nome/Razão Social

MOVEIS VITORIA LTDA

Denominação Comercial

MOVEIS VITORIA

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividades Secundárias

9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de Início

15/06/2022

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA LUIS DOMINGUES

Número

2145

Complemento

Quadra

Bairro

ENTRONCAMENTO

Data de Cadastro

15/06/2022

Validade

31/03/2026

Código de Autenticação

EPPQ-0BVV

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 04/04/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/04/2025 11:43:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042846/25

Data da

09/05/2025 11:16:28

Inscrição Estadual: 127608281

CPF/CNPJ: 46794354000156

Razão Social: MOVEIS VITORIA LTDA

Endereço: RUA LUA-S DOMINGUES, 2145 CEP: 65913000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)991848577

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2025 11:16:28



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



04/08/2025 09:05:36
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5672/2025
AUTENTICAÇÃO:RWH5-YFTM

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MOVEIS VITORIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **46.794.354/0001-56** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 46.794.354/0001-56

Razão Social: MOVEIS VITORIA LTDA

Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 2145 ENTRONCAMENTO

Inscrição: 935582800002347-3

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 15/06/2022

Atividade Principal: 4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Nome Fantasia: MOVEIS VITORIA

A Referida Certidão terá validade até **07/06/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 08/04/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



04/08/2025 09:05:36
USUÁRIO:ANONYMOUS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/04/2025

Nº da certidão: 12501378962

Data de validade: 14/06/2025

Código de Validação: 781bc930aa

NOME: moveis vitoria ltda

CNPJ: 46.794.354/0001-56

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
BANCO CONTA MOVIMENTO		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.1.1.02.0002	150.000,00D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		****150.000,00D
=DISPONIVEL		****150.000,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****150.000,00D
=Total - ATIVO		****150.000,00D
***** (XXXXXX) *****		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

 FERNANDO MACHADO ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF:02553843356
 RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007
 ADMINISTRADOR

 E G NASCIMENTO
 CRC:012946 CNPJ:12909997000186
 EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
 Contador
 CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O
 RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01.0002	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****150.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****150.000,00C
=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO		****150.000,00C
=Total - PASSIVO		****150.000,00C
***** (XXXXX)*****		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

 FERNANDO MACHADO ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF:02553843356
 RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007
 ADMINISTRADOR

 E G NASCIMENTO
 CRC:012946 CNPJ:12909997000186
 EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
 Contador
 CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O
 RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEIS VITORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
02553843356	FERNANDO MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2024 07:40 SOB N° 20241066832.
PROTOCOLO: 241066832 DE 09/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411372184. CNPJ DA SEDE: 46794354000156.
NIRE: 21201255453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2024.
MOVEIS VITORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MÓVEIS VITÓRIA LTDA
CNPJ: 46.794.354/0001-56 NIRE: 21201255453 DATA: 15/06/2022
RUA LUIS DOMINGUES, N. 2145, BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: IMPERATRIZ – MA, CEP: 65.913-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Móveis Vitória Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e domicílio na cidade de Imperatriz/MA, possui como objeto social: Atividade principal: Comércio varejista de móveis, Atividades secundárias: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Reparação de artigos do imobiliário, com registro no cadastro nacional de pessoas jurídicas em 15/06/2022, sem ocorrência de alteração até o presente momento.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Sem imobilizados

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está enquadrada no regime tributário do Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não contraiu empréstimos e financiamentos durante o ano de 2023.

MÓVEIS VITÓRIA LTDA
CNPJ: 46.794.354/0001-56 NIRE: 21201255453 DATA: 15/06/2022
RUA LUIS DOMINGUES, N. 2145, BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: IMPERATRIZ – MA, CEP: 65.913-000

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

6) DEMAIS EVENTOS

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Além disso, a mesma ficou sem movimento durante todo de 2023.

Imperatriz, MA, 31 de dezembro de 2023.

Sócio/Administrador: Fernando Machado Abreu
CPF: 025.538.433-56

Contador: EDMILSON GUIMARÃES NASCIMENTO
CPF:005.494.553-45 CRC/MA: 012946/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEIS VITORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
02553843356	FERNANDO MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2024 19:35 SOB Nº 20241071291.
PROTOCOLO: 241071291 DE 12/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411440279. CNPJ DA SEDE: 46794354000156.
NIRE: 21201255453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2024.
MOVEIS VITORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MÓVEIS VITÓRIA LTDA
CNPJ: 46.794.354/0001-56 NIRE: 21201255453 DATA: 15/06/2022
RUA LUIS DOMINGUES, N. 2145, BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: IMPERATRIZ – MA, CEP: 65.913-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Móveis Vitória Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e domicílio na cidade de Imperatriz/MA, possui como objeto social: Atividade principal: Comércio varejista de móveis, Atividades secundárias: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Reparação de artigos do imobiliário, com registro no cadastro nacional de pessoas jurídicas em 15/06/2022, sem ocorrência de alteração até o presente momento.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa não realizou movimento operacional no ano de 2023, devido isso a demonstração do resultado do exercício encontra-se zerada.

Imperatriz, - MA, 03 de fevereiro de 2025.

Sócio/Administrador: Fernando Machado Abreu
CPF: 025.538.433-56

Contador: EDMILSON GUIMARÃES NASCIMENTO
CPF:005.494.553-45 CRC/MA: 012946/O-2

MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46.794.354.0001-56 NIRE: 21201255453 DE 15/06/2022

RUA LUIS DOMINGUES, N°.2145, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA CEP:65.913-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023**VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS**

Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA R\$ -

(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções R\$ -

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA R\$ -**(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS** R\$ -

Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços R\$ -

LUCRO BRUTO R\$ -**(-) DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas Administrativas

Despesas com Vendas

Outras Despesas Gerais

Despesas Financeiras

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ -

Imperatriz, Ma.31/12/2023

OBS: Não houve operação/movimento na empresa no ano de 2023

Sócio-Administrador

Fernando Machado Abreu

CPF: 025.538.433-56

Contador

Edmilson Guimarães Nascimento

CPF: 005.494.553-45

CRCMA: 012946/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEIS VITORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
02553843356	FERNANDO MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 09:50 SOB Nº 20250164213.
PROTOCOLO: 250164213 DE 04/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502048094. CNPJ DA SEDE: 46794354000156.
NIRE: 21201255453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2025.
MOVEIS VITORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022
 Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

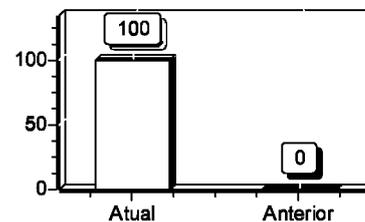
E G NASCIMENTO

Folha: 1

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 1,00

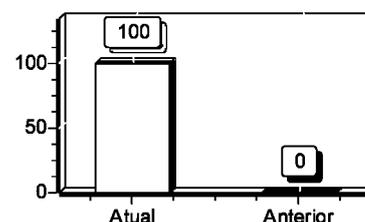
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

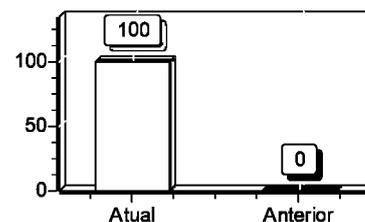
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

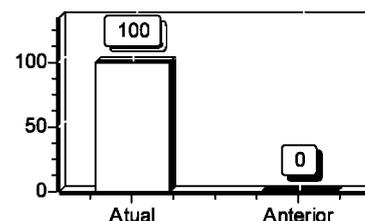
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

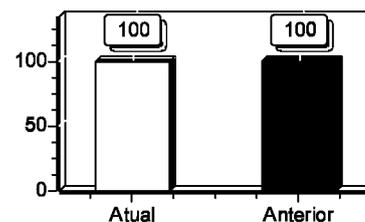
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	150.000,00	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	150.000,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%



MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022
Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

E G NASCIMENTO

Folha: 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

FERNANDO MACHADO ABREU

Sócio - Administrador

CPF:02553843356

RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007

ADMINISTRADOR

E G NASCIMENTO

CRC:012946 CNPJ:12909997000186

EDMILSON GUILMARAES NASCIMENTO

Contador

CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O

RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEIS VITORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
02553843356	FERNANDO MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 18:18 SOB Nº 20241334071.
PROTOCOLO: 241334071 DE 14/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414643499. CNPJ DA SEDE: 46794354000156.
NIRE: 21201255453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2024.
MOVEIS VITORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12416269942 em 18/11/2024, protocolo 241474450. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MOVEIS VITORIA LTDA
Número de Registro:	21201255453
CNPJ:	46794354000156
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO	MA012946/O-2
02553843356	FERNANDO MACHADO ABREU	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/11/2024 08:18 SOB Nº 20241474450.
PROTOCOLO: 241474450 DE 17/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416269942. NIRE: 21201255453.
MOVEIS VITORIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MOVEIS VITORIA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 46.794.354/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201255453.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/06/2022

Ato constitutivo: 21201255453

Imperatriz, 01/01/2023

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012946/O-2

FERNANDO MACHADO ABREU
Administrador, Sócio
CPF 025.538.433-56

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MOVEIS VITORIA LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012946/O-2

FERNANDO MACHADO ABREU
Administrador, Sócio
CPF 025.538.433-56



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEIS VITORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
02553843356	FERNANDO MACHADO ABREU

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/11/2024 08:18 SOB N° 20241474450.
PROTOCOLO: 241474450 DE 17/11/2024. NIRE: 21201255453.
MOVEIS VITORIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA GERAL	1.1.1.01.0001	6.000,00D
=CAIXA		*****6.000,00D
BANCO CONTA MOVIMENTO		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.1.1.02.0002	41.181,83D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*****41.181,83D
=DISPONIVEL		*****47.181,83D
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES NACIONAIS	1.1.2.01.0001	17.620,60D
=DUPLICATAS A RECEBER		*****17.620,60D
=CLIENTES		*****17.620,60D
ESTOQUES		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		
MERCADORIA TRIBUTADA	1.1.5.01.0001	42.055,34D
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		*****42.055,34D
=ESTOQUES		*****42.055,34D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****106.857,77D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS ADM	1.2.3.02.0003	15.376,00D
=MÓVEIS E UTENSÍLIOS		*****15.376,00D
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.03.0002	6.400,00D
=MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		*****6.400,00D
VEÍCULOS		
VEÍCULOS	1.2.3.04.0001	37.260,00D
=VEÍCULOS		*****37.260,00D
=IMOBILIZADO		*****59.036,00D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2024.

Imperatriz - Ma, 31 de dezembro de 2024

FERNANDO MACHADO ABREU
Sócio - Administrador
CPF:02553843356
RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007
ADMINISTRADOR

E G NASCIMENTO
CRC:012946 CNPJ:12909997000186
EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O
RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011

Descrição	Classificação	Exercício Atual
= T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		**** 59.036,00D
= T o t a l - ATIVO		**** 165.893,77D
***** (XXXXX) *****		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2024.

Imperatriz - Ma, 31 de dezembro de 2024

FERNANDO MACHADO ABREU
Sócio - Administrador
CPF:02553843356
RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007
ADMINISTRADOR

E G NASCIMENTO
CRC:012946 CNPJ:12909997000186
EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O
RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
SIMPLES NACIONAL-DAS	2.1.3.01.0008	2.386,84C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		*****2.386,84C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		*****2.386,84C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.1.4.01.0001	1.370,35C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.1.4.01.0002	1.256,68C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*****2.627,03C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
INSS A RECOLHER	2.1.4.02.0001	267,57C
FGTS A RECOLHER	2.1.4.02.0002	118,61C
=OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		*****386,18C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		*****3.013,21C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****5.400,05C
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01.0002	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****150.000,00C
=CAPITAL SUBSCRITO		****150.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.3.6.02.0001	10.493,72C
=RESULTADO DO EXERCÍCIO		*****10.493,72C
=RESULTADOS ACUMULADOS		*****10.493,72C
=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO		****160.493,72C
=Total - PASSIVO		****165.893,77C

***** (XXXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2024.

Imperatriz - Ma, 31 de dezembro de 2024

FERNANDO MACHADO ABREU
Sócio - Administrador
CPF:02553843356
RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007
ADMINISTRADOR

E G NASCIMENTO
CRC:012946 CNPJ:12909997000186
EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O
RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011

MOVEIS VITORIA LTDA(00124)

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022

Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

E G NASCIMENTO

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.1.01.0001	59.670,60C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS		*****59.670,60C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		*****59.670,60C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	3.1.2.03.0005	2.386,84D
=(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		*****2.386,84D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		*****2.386,84D
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		*****57.283,76C
=T o t a l - RECEITAS		*****57.283,76C
CONTAS DE APURAÇÃO		
CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DA MERCADORIA TRIBUTADA	4.1.3.01.0001	32.818,83D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		*****32.818,83D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		*****32.818,83D
=T o t a l - CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADADOS		*****32.818,83D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2024.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2024

 FERNANDO MACHADO ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF:02553843356
 RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007
 ADMINISTRADOR

 E G NASCIMENTO
 CRC:012946 CNPJ:12909997000186
 EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
 Contador
 CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O
 RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011

MOVEIS VITORIA LTDA(00124)

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022

Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

E G NASCIMENTO

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.1.01.0001	1.482,60D
FGTS	4.2.1.01.0007	118,61D
=DESPESAS COM PESSOAL		*****1.601,21D
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	4.2.1.06.0008	600,00D
=DESPESAS GERAIS		*****600,00D
=DESPESAS COM VENDAS		*****2.201,21D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
PRÓ-LABORE	4.2.2.01.0002	7.060,00D
=DESPESAS COM PESSOAL		*****7.060,00D
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	4.2.2.04.0001	600,00D
ÁGUA E ESGOTO	4.2.2.04.0002	400,00D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.2.2.04.0006	600,00D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	4.2.2.04.0008	2.000,00D
PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	4.2.2.04.0012	400,00D
TAXAS DE SERVICOS	4.2.2.04.0018	135,00D
=DESPESAS GERAIS		*****4.135,00D
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS BANCARIAS	4.2.2.05.0007	575,00D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****575,00D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2024.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2024

 FERNANDO MACHADO ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF:02553843356
 RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007
 ADMINISTRADOR

 E G NASCIMENTO
 CRC:012946 CNPJ:12909997000186
 EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
 Contador
 CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O
 RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011

MOVEIS VITORIA LTDA(00124)

E G NASCIMENTO

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022

Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****11.770,00D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		*****13.971,21D
=T o t a l - CONTAS DE APURAÇÃO		*****46.790,04D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 57.283,76C
 DESPESAS + CUSTO-----> 46.790,04D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****10.493,72

***** (XXXXX)*****

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2024.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2024

FERNANDO MACHADO ABREU
 Sócio - Administrador
 CPF:02553843356
 RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007
 ADMINISTRADOR

E G NASCIMENTO
 CRC:012946 CNPJ:12909997000186
 EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
 Contador
 CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O
 RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011

MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022

Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 10.493,72 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS Reais E SETENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

FERNANDO MACHADO ABREU

Sócio - Administrador

CPF: 02553843356

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO

CONTADOR

CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O

MÓVEIS VITÓRIA LTDA
CNPJ: 46.794.354/0001-56 NIRE: 21201255453 DATA: 15/06/2022
RUA LUIS DOMINGUES, N. 2145, BAIRRO: ENTRONCAMENTO
CIDADE: IMPERATRIZ – MA, CEP: 65.913-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Móveis Vitória Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e domicílio na cidade de Imperatriz/MA, possui como objeto social: Atividade principal: Comércio varejista de móveis, Atividades secundárias: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e Reparação de artigos do imobiliário, com registro no cadastro nacional de pessoas jurídicas em 15/06/2022, sem ocorrência de alteração até o presente momento.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado a sociedade passou a ter imobilizado a partir da segunda quinzena de dezembro de 2024 e por isso, não houve lançamento de depreciação.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial, a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas, a empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais, a empresa é optante pelo regime do simples nacional lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não contraiu valores referente a empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não apontam contingências de quais quer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

MÓVEIS VITÓRIA LTDA

CNPJ: 46.794.354/0001-56 NIRE: 21201255453 DATA: 15/06/2022

RUA LUIS DOMINGUES, N. 2145, BAIRRO: ENTRONCAMENTO

CIDADE: IMPERATRIZ – MA, CEP: 65.913-000

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, Ma 31 de dezembro de 2024

Sócio/Administrador: Fernando Machado Abreu

CPF: 025.538.433-56

Contador: EDMILSON GUIMARÃES NASCIMENTO CPF:005.494.553-45 CRC/MA: 012946/O-2

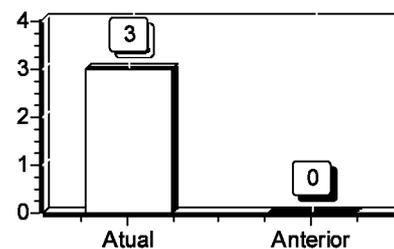
MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022
Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	5.400,05	
Ativo	165.893,77	= 0,03

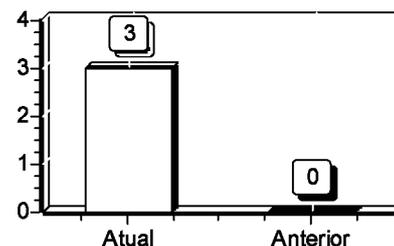
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	5.400,05	
Patrimônio Líquido	160.493,72	= 0,03

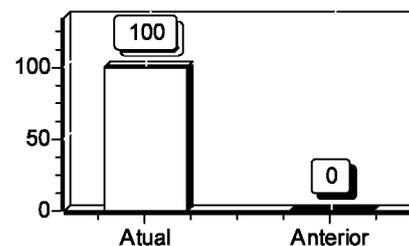
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 3% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	5.400,05	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	5.400,05	= 1,00

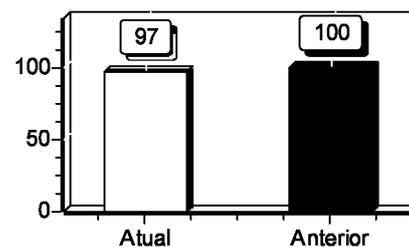
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	160.493,72	
Ativo	165.893,77	= 0,97

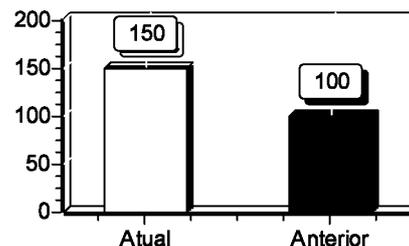
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 97 % do Ativo Total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	160.493,72	
Ativo Circulante	106.857,77	= 1,50

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 150 % do ativo Circulante.



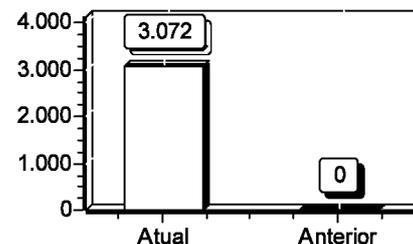
MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022
Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Solvência Geral

Ativo	165.893,77	
<hr/>		= 30,72
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	5.400,05	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3072 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	106.857,77	
<hr/>		= 19,79
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	5.400,05	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$19,79 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	106.857,77	
<hr/>		= 19,79
Passivo Circulante	5.400,05	

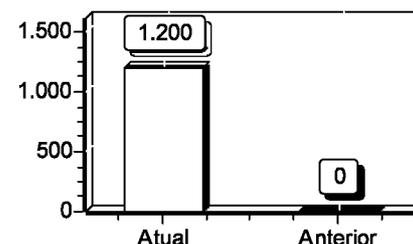
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$19,79 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	64.802,43	
<hr/>		= 12,00
Passivo Circulante	5.400,05	

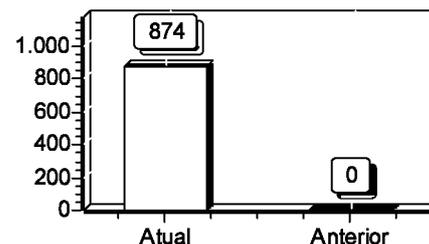
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$12,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	47.181,83	
<hr/>		= 8,74
Passivo Circulante	5.400,05	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,74 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



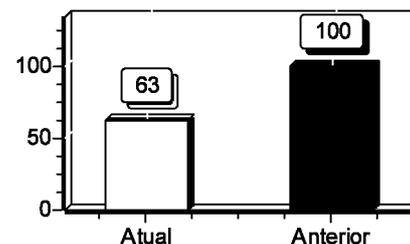
MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022
Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2024 até 31/12/2024

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	101.457,72	
Patrimônio Líquido	160.493,72	= 0,63

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 63%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

FERNANDO MACHADO ABREU
Sócio - Administrador
CPF:02553843356
RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007
ADMINISTRADOR

E G NASCIMENTO
CRC:012946 CNPJ:12909997000186
EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O
RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEIS VITORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
02553843356	FERNANDO MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2025 07:56 SOB N° 20250374510.
PROTOCOLO: 250374510 DE 10/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506144144. CNPJ DA SEDE: 46794354000156.
NIRE: 21201255453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2025.
MOVEIS VITORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12506171079 em 11/04/2025, protocolo 250373947. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MOVEIS VITORIA LTDA
Número de Registro:	21201255453
CNPJ:	46794354000156
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO	MA012946/O-0
02553843356	FERNANDO MACHADO ABREU	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/04/2025 11:11 SOB Nº 20250373947.
PROTOCOLO: 250373947 DE 20/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506171079. NIRE: 21201255453.
MOVEIS VITORIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MOVEIS VITORIA LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 46.794.354/0001-56, Número de Registro (NIRE) 21201255453.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/06/2022

Ato constitutivo: 21201255453

Imperatriz, 01/01/2024

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012946/O-0

FERNANDO MACHADO ABREU
Administrador, Sócio
CPF 025.538.433-56

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa MOVEIS VITORIA LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012946/O-0

FERNANDO MACHADO ABREU
Administrador, Sócio
CPF 025.538.433-56



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
REGISTRO.....	: MA-012946/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.494.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/04/2025 as 10:54:17.

Válido até: 22/07/2025.

Código de Controle: 258097.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4819024-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
MOVEIS VITORIA LTDA
Cpf / Cnpj:
46.794.354/0001-56

Nome fantasia / Ocupante:
MOVEIS VITORIA

Ramo de Atividade:
REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
ATC(m²): 100 Nº Pav: 1

Endereço:
RUA LUÍS DOMINGUES
Bairro:
ENTROCAMENTO
Número:
2145

Cidade:
IMPERATRIZ
Uf:
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GÊNICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização de minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prevista à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 10/07/2024
Analista: CAMILO LELIS DA CUNHA NETO

Código de validação.



CA-4819024-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.asp.ma.gov.br>

CARLOS ANTONIO BARROS SILVA
SUBCOMANDANTE DE UBM



End.: RUA LEÔNICIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 2bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 10/07/2024 11:31:55

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

LAPAPEL DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 45.077.164/0001-55 - INSC: 15.813.603-9
FONE (94) 99294.5163 E-MAIL - lapapel.comercio@gmail.com
FOLHA 16 QUADRA 01 LOTE 14 NOVA MARABA -- MARABÁ-PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Sediada a Rua, quadra um, nº 14 A, Nova marabá Maraba/ PA, CNPJ nº 450.771.64/0001-55, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa MOVEIS VITORIA LTDA. CNPJ nº 46.794.354/0001-56, IE 12.760.828-1, localizada na: Rua Luís Domingues, nº 2145 C entroncamento Imperatriz/ MA tem capacidade técnica e idoneidade

financeira para a comercialização de, MOVÉIS DE ESCRITORIO E ELETROELETRÔNICO

EM GERAL. Declaramos também, que mantemos negócio com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua consulta comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA REFEITORIO 6 LUGARES	4
02	MESA REUNIÃO	4
03	MESA PARA CONFERENCIA	3
04	CONJUNTO MESA EM L COM ARMARIOS	2

BS COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:4507716
4000155

Assinado de forma
digital por BS
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:45077164000155
Dados: 2024.12.02
10:52:58 -03'00'

MARABA/PA 02 DE DEZEMBRO DE 2024

B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 45.077.164/0001-55
BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO
RG Nº 7589217 SSP- PA
CPF Nº 042.215.052-57
Administrador/Proprietário

Folha 16 Quadra 01 Lote 14 CEP: 68.511-000 – Marabá -PA
Telefone: (94) 99170-6850 | E-mail:
lapapell.licitacao@gmail.com
CNPJ: 45.077.164/0001-55 INSC. ESTADUAL: 15.813.603-9

LAPAPEL DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL:BS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.077.164/0001-55 - INSC: 15.813.603-9

FONE (94) 99294.5163 E-MAIL - lapapel.comercio@gmail.com

FOLHA 16 QUADRA 01 LOTE 14 NOVA MARABA -- MARABÁ-PA

Folha 16 Quadra 01 Lote 14 CEP: 68.511-000 – **Marabá -PA**

Telefone: (94) 99170-6850 | E-mail:

lapapell.licitacao@gmail.com

CNPJ: 45.077.164/0001-55 INSC. ESTADUAL: 15.813.603-9

Cnpj: 02.832.243/0001-11**Insc. Est: 12.433.281-1**

A empresa, C R COMERCIAL LTDA. Sediada a Rua, Hermes da Fonseca, nº 536, bairro Juçara nesta cidade de Imperatriz/ MA, CNPJ nº 02.832.243/0001-11, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa MOVEIS VITORIA LTDA. CNPJ nº 46.794.354/0001-56, IE 12.760.828-1, localizada na: Rua Luís Domingues, nº 2145 C entroncamento Imperatriz/ MA

tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de , MOVÉIS DE ESCRITÓRIO. Declaramos também, que mantemos negócio com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua consulta comercial.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	LONGARINA CROMADA 3 LUGARES	20
02	LONGARINA CROMADA 2 LUGARES	10
03	LONGARINA 02 LUGARES EM POLIPROPILENO	15
04	LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO	10
05	LONGARINA 04 LUGARES EM POLIPROPILENO	20
06	LONGARINA 02 LUGARES EM TECIDO	10
07	LONGARINA 03 LUGARES EM TECIDO	13
08	LONGARINA 04 LUGARES EM TECIDO	20
09	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	15
10	CADEIRA FIXA EM TECIDO	18

IMPERATRIZ/04 DE setembro DE 2024



CR COMERCIAL LTDA

02.832.243/0001-11
C. R. COMERCIAL LTDA
Av. Getúlio Vargas, 1458
Centro - CEP: 65.901-550
Imperatriz - MA**Dio...er**
Avenida Getúlio Vargas, 1458 - Centro - Fone (99) 3525-4425/ 99105-1818

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Sediada a Rua, Piauí, nº 649, centro nesta cidade de Imperatriz/ MA, CNPJ nº 14.793.347/0001-43, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa MOVEIS VITORIA LTDA. CNPJ nº 46.794.354/0001-56, IE 12.760.828-1, localizada na: Rua Luís Domingues, nº 2145 C entroncamento Imperatriz/ MA tem capacidade técnica e idoneidade

financeira para a comercialização de, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO

EM GERAL. Declaramos também, que mantemos negócio com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua consulta comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	MESA SECRETARIA 1,20X0,60 COM 2 GAVETAS	10
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,50X 1,50	10
03	MESA SECRETARIA 0,90X0,60 COM 2 GAVETAS	10
04	MESA PARA COMPUTADOR	10
05	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO	10
06	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO	10
07	CADEIRA SECRETARIA FIXA	10
08	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO	10
09	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA SEM BRAÇO	10
10	CADEIRA CAIXA COM RODINHAS	12
11	CADEIRA PRESIDENTE	10
12	LONGARINA EM POLIPROPILENO 3 LUGARES	15
13	LONGARINA 4 LUGARES EM TECIDO	10
14	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO	12
15	CARTEIRA ESCOLAR EM RECIDO BRAÇO EM MDF	11
16	CONJUNTO FNDE-CJA 01	50
17	CONJUNTO FNDE-CJA 02	50
18	CONJUNTO FNDE-CJA 03	50
19	CONJUNTO FNDE-CJA 04	50

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

20	CONJUNTO FNDE-CJA 05	50
21	CONJUNTO FNDE-CJA 06	50
22	CONJUNTO INFANTIL MESA E 4 CADEIRAS	50
23	CONJUNTO REFETORIO MESA E 2 BANCOS	10
24	BALCAO	12
25	ARMAMRIO BAIXO 2 PORTAS	10
26	ARMARIO ALTO 2 PORTAS	15
27	ARMAMRIO ALTO SEMI ABERTO	10

IMPERATRIZ - MA, DIA 07 DE AGOSTO DE 2024.

L PIRES DE SOUSA
COMERCIO E
EMPREEDIMENTOS
LTDA:14793347000143

Assinado de forma digital por
L PIRES DE SOUSA COMERCIO
E EMPREEDIMENTOS
LTDA:14793347000143
Dados: 2024.08.07 11:34:59
-03'00'

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
14.793.347/0001-43

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MOVEIS VITORIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500262067
NIRE 21201255453 CNPJ 46.794.354/0001-56		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua Luis Domingues, Nº 2145, xxxxx, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250374510	11/04/2025	BALANCO
310	20250164213	05/02/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20250161230	05/02/2025	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20241333989	14/10/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20241334071	14/10/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20241071291	12/08/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20241071011	12/08/2024	BALANCO
223	20241066832	10/08/2024	BALANCO
090	20220742553	15/06/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201255453	15/06/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2025, às 07:42:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OSRUSJZ**.

MAC2500262067

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MOVEIS VITORIA LTDA NIRE : 21201255453 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500262030		
NIRE (Sede) 21201255453		CNPJ 46.794.354/0001-56		Data de Ato Constitutivo 15/06/2022	Início de Atividade 13/06/2022
Endereço Completo Rua Luís Domingues, Nº 2145, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-000					
Objeto Social CNAE: 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE:4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO. CNAE: 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS MOBILIÁRIO					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO MACHADO ABREU	CPF/CNPJ 025.538.433-56	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO MACHADO ABREU		CPF 025.538.433-56		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 11/04/2025	Número 20250374510	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2025, às 07:42:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NSL9QKVN**.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Data da consulta: 07/02/2025 17:24:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.794.354/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MOVEIS VITORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/06/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2025 às 12:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.538.433-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681E.2524.AB01.8052 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2025 às 12:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.794.354/0001-56.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681E.254A.186F.7090 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO MACHADO ABREU**

CPF/CNPJ: **025.538.433-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:56:35 do dia 09/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: N223090525125635

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MOVEIS VITORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **46.794.354/0001-56**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:56:13 do dia 09/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: SVFP090525125613

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 46.794.354/0001-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/04/2025, às 16:35:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **P7GMFWVMFY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.794.354/0001-56
Razão Social: MOVEIS VITORIA LTDA
Nome Fantasia: MOVEIS VITORIA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/08/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2024
Receita Municipal	Validade:	09/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/08/2024 21:15

CPF: 025.XXX.XXX-56 Nome: FERNANDO MACHADO ABREU

Ass: _____

INFORMATIVO

A Empresa **MOVEIS VITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 46.794.354/0001-56, Inscrição Estadual de nº 12.760.828-1, situada à R Luís Domingues, nº 2145, Bairro Entroncamento, CEP 65.913-000, Imperatriz - MA, constituída em 15/06/2022, vem através deste **INFORMAR** para todos os fins que apesar da data de constituição ter sido no ano de 2022, a empresa apenas começou a movimentar no ano corrente de 2024.

Imperatriz – MA, 04 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO MACHADO ABREU
Data: 04/11/2024 17:41:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO MACHADO ABREU
CPF: 025.538.433-56

EDMILSON GUIMARAES Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:0054945 EDMILSON GUIMARAES
5345 NASCIMENTO:00549455345
Dados: 2024.11.04 17:42:51 -03'00'

EDMILSON GUIMARÃES NASCIMENTO
CPF: 005.494.553-45



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº: CP.2022.00452



Designação do Produto: Linha – CJA ABS REALPLAST

Line / Product's Family/ Família de productos

Nome Comercial do Produto: Conjunto Aluno Individual - ABS

Product/ Producto

Data da Realização da 1ª Auditoria: 01/11/2022

REGIÃO ELETRÔNICA Nº 011/2025
Processo Administrativo Nº 01903001/25

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
MOV/L-039.984/19, MOV/L-039.985/19, MOV/L-039.986/19, MOV/L-039.987/19, MOV/L-039.988/19 – 29/07/2019.		Fação Bauer – CRL 1307	
MOV/L-042.562/19, MOV/L-042.563/19 – 18/10/2019.			
QUIL-315009/1/19, QUIL-315010/1/19 – 29/07/2019.		Fação Bauer – CRL 0003	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
Realplast	CJA-01B FNDE/FDE	- Mesa com tampo em ABS injetado na cor laranja, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor laranja.	
	CJA-03B FNDE/FDE	- Mesa com tampo em ABS injetado na cor amarela, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor amarela.	
	CJA-04B FNDE/FDE	- Mesa com tampo em ABS injetado na cor vermelha, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor vermelha.	
	CJA-05B FNDE/FDE	- Mesa com tampo em ABS injetado na cor verde, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor verde.	
	CJA-06B FNDE/FDE	- Mesa com tampo em ABS injetado na cor azul, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor azul.	

Emissão: 18/01/2023

Emission / Emisión



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº: CP.2022.00452



Licitante / Endereço: REDE EDUCAR MAIS REALPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Rua Antônio Rossetti, nº 31 – Nossa Senhora de Fátima,
 CEP 95.043-100, Caxias do Sul - RS - Brasil
 CNPJ nº 40.776.853/0001-34

Fabricante / Endereço: REDE EDUCAR MAIS REALPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 Rua Antônio Rossetti, nº 31 – Nossa Senhora de Fátima,
 CEP 95.043-100, Caxias do Sul RS - Brasil
 CNPJ nº 40.776.853/0001-34

Objeto de Certificação: Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual

Número de Série / Lote: Não Aplicável
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
 Processo Administrativo Nº 001/2022

Normas Aplicáveis: ABNT NBR 14006:2008

Modelo de Certificação: Modelo 3

Portaria Inmetro Nº: Portaria Inmetro nº 401 de 28 de dezembro de 2020

Concessão para: Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT,
 CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP,
 CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação
 Cogra, sob o registro Nº OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s),
 Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 07/11/2019

Período de Validade: 31/10/2022 a 31/10/2025



QRcode
 Confirme o Certificado

Renato Rodrigues de Souza

Diretoria Executiva

Executive Board/Authorized signatory / Persons authorized

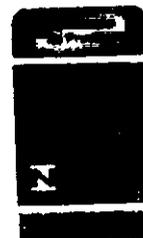
Emissão: 18/01/2023

Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3"



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.2022.00452



- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Site Eletrônico: www.isooint.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser utilizado conforme o POP.3.009, que é específico para o fabricante e no(s) endereço(s) citado(s) neste Certificado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
Processo Administrativo Nº 01903001/25

Emissão: 18/01/2023
Emission / Emission

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	02/11/2022	Recertificação
1	18/01/2023	Mudança dos dados de SULAMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLÁSTICO LTDA para REDE EDUCAR MAIS REALPLAST - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

"A última revisão substitui e cancela as anteriores"
The last review cancel and substitutes the previous ones
La última revisión sustituye y cancela las anteriores



MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022
 Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA
 Análise Econômica e Financeira de 15/06/2022 até 31/12/2022

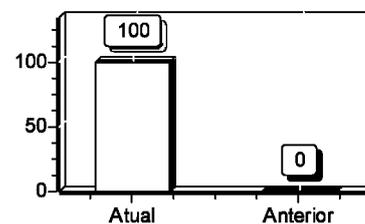
E G NASCIMENTO

Folha: 1

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 1,00

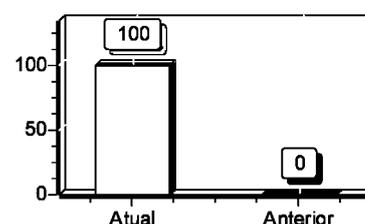
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

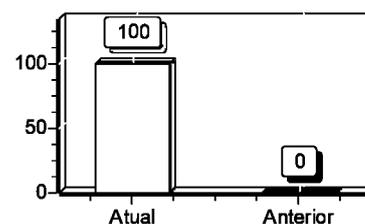
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

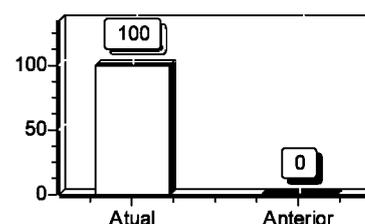
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

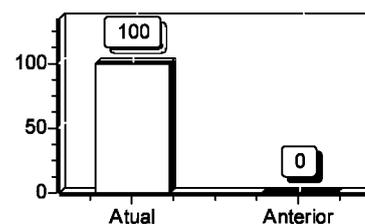
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	150.000,00	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	150.000,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%



MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022
Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 15/06/2022 até 31/12/2022

E G NASCIMENTO

Folha: 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

FERNANDO MACHADO ABREU

Sócio - Administrador

CPF:02553843356

RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007

ADMINISTRADOR

E G NASCIMENTO

CRC:012946 CNPJ:12909997000186

EDMILSON GUILMARAES NASCIMENTO

Contador

CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O

RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEIS VITORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
02553843356	FERNANDO MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 18:20 SOB N° 20241333989.
PROTOCOLO: 241333989 DE 14/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414643545. CNPJ DA SEDE: 46794354000156.
NIRE: 21201255453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2024.
MOVEIS VITORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MOVEIS VITORIA LTDA
 CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022
 Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

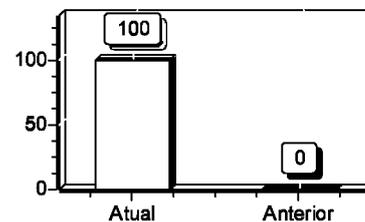
E G NASCIMENTO

Folha: 1

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	= 1,00

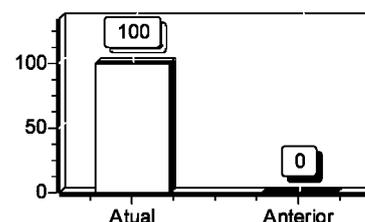
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

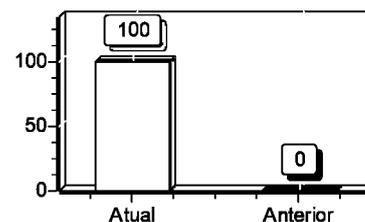
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

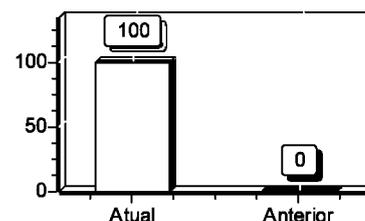
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	150.000,00	
<hr/>		
Passivo Circulante	0,00	= 1,00

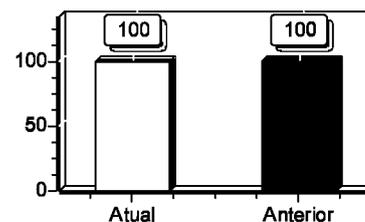
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	150.000,00	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	150.000,00	= 1,00

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 100%



MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ: 46794354000156 NIRE: 21201255453 Data: 15/06/2022
Endereço: R LUIS DOMINGUES N 2145, CEP: 65.913-000, ENTROCAMENTO, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

E G NASCIMENTO

Folha: 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

FERNANDO MACHADO ABREU

Sócio - Administrador

CPF:02553843356

RG:0343420620076 Data de expedição:27/11/2007

ADMINISTRADOR

E G NASCIMENTO

CRC:012946 CNPJ:12909997000186

EDMILSON GUILMARAES NASCIMENTO

Contador

CPF:005.494.553-45 CRC:012946/O

RG:0153235320008 Data de expedição:20/06/2011



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOVEIS VITORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
02553843356	FERNANDO MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 18:18 SOB Nº 20241334071.
PROTOCOLO: 241334071 DE 14/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414643499. CNPJ DA SEDE: 46794354000156.
NIRE: 21201255453. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2024.
MOVEIS VITORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA808006792



Fernando Machado Abreu

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

034342062007-6

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/11/2007

NOME FERNANDO MACHADO ABREU

FILIAÇÃO NILTON RODRIGUES DE ABREU E MARIA
SONIA MACHADO ABREU

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO 22/04/1986

LUGAR DE ORIGEM N. 45898 FLS. 233V LIV. 40

025538433-56

SÃO LUIS MA
P-5

Fernando Machado Abreu
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 005/2025 PMPB

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Município de PEIXE-BOI através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.149.158/0001-41, com sede na cidade de PEIXE-BOI, Estado do Pará, na Av. João Gomes Pedrosa, 500 - Centro – Cidade de PEIXE-BOI - PA, doravante denominado Prefeitura Municipal, representado pelo seu Prefeito Municipal, JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.775.762-61, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024 publicada, processo administrativo n.º 012/2024 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 009/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, sediada na Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16, bairro Marambaia, CEP 66620800, inscrita no CNPJ sob o nº 11.048.879/0001-68, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Marcleiton da Silva Souza, portador do CPF nº 997.411.202-15						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MA X.	MARC A	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Aparelho de ar condicionado tipo split de 12.000 btus, 220v, com controle	UND	40	MIDEA	R\$ 2.150,00	R\$ 86.000,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

	remoto e com nergética nergética tipo a					
2	Aparelho de ar condicionado tipo splint de 18.000 btus, 220v, com controle remoto e com nergética nergética tipo a	UND	8	MIDEA	R\$ 3.100,00	R\$ 24.800,00
3	Aparelho de ar condicionado tipo splint de 30.000 btus, 220v, com controle remoto e com nergética nergética tipo b	UND	8	MIDEA	R\$ 4.980,00	R\$ 39.840,00

R\$ 150.640,00

EXCELLENCE COMERCIAL LTDA, sediada na Q SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37, Parte 2198, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.171.258/0001-50, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Jean de Melo Vitorino, portador do CPF nº 030.157.401-48

ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	Aparelho de ar condicionado tipo splint de 9.000 btus, 220v, com controle remoto e com eficiencia energetica tipo a	UND	40	ELGIN	R\$ 2.170,00	R\$ 86.800,00

R\$ 86.800,00

AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR EIRELI, sediada na RODOVIA BR-316, 501, Edifício Business 316, Sala 417, Águas Lindas - Ananindeua - PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.838/0001-21, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ANTONIO CARLOS FRANCO DEALMEIDA, portador do CPF nº 235.557.342-53

ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
38	Conjunto aluno: conjunto escolar adulto fde com tampo em mdp revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (a.p.) usinado em forma retan- gular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. Cja-06 – conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m.	Conjunt o	500	REAL	R\$ 360,00	R\$ 180.000,00

R\$ 180.000,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

A.R DA C BARRA LTDA, sediada na TRAV SÃO FRANCISCO, 390 – SALA 01 -BATISTA CAMPOS – BELÉM -PÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 16.646.573/0001-27, doravante designada DETENTORA DA ATA , neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA BARRA, portador do CPF nº 734.115.072-68						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
33	Ventilador de coluna (pedestal), 03 velocidades, oscilação, 90° motor turbo de alta potência, 110v, dimensões:60 cm.	UND	48	VENTISO L	R\$ 342,00	R\$ 16.416,00
34	Ventilador de parede, 03 velocidades, oscilação, 90° motor turbo de alta potência, 110v, dimensões:60 cm.	UND	40	VENTISO L	R\$ 263,00	R\$ 10.520,00
35	Cadeira plástica em polipropileno virgem, com resistência mínima para suportar 182kg, com tamanho padrão e que siga todas as normas do inmetro, cor branca	UND	400	SANTIST A	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00

R\$ 50.936,00

B DA SILVA AMARAL EIRELI-ME , sediada na RUA JOSE MARCELINO DE OLIVEIRA N 1288 CEP. 67.030.170 BAIRRO CENTROANANINDEUA-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.450.078/0001-90, doravante designada DETENTORA DA ATA , neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Bruno Amaral, portador do CPF nº 798-776-642-91						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
26	Mesa de reunião redonda tampo em madeira com estrutura metálica aro 1200mm	UND	16	BAINDUSTR IA	R\$ 504,00	R\$ 8.064,00
37	Cadeira escolar: estrutura em aço 7/8 pinturas eletrostática a pó, assento e encosto em plástico anatômico, prancheta fixa 15mm, com perfil de proteção, grade para livros possuir prancheta em madeira lateral, estrutura reforçada e gradil porta livros medidas aproximadamente 90x62x50cm) braço soldado. Preferencialmente na cor azul.	UND	1000	BAINDUSTR IA	R\$ 193,00	R\$ 193.000,00
39	Conjunto aluno: conjunto escolar infantil fde com tampo em mdp revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (a.p.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1". 1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. Cja-03 – conjunto para aluno tamanho 3,	Conjunto	1000	BAINDUSTR IA	R\$ 290,00	R\$ 290.000,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

	sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m;					
40	Conjunto aluno: conjunto escolar juvenil fde com tampo em mdp revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (a.p.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno. Cja-04 – conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m	Conjunto	500	BAINDUSTR IA	R\$ 295,00	R\$ 147.500,00
41	Conjunto professor: fde com tampo em mdp revestido em sua face superior em laminado melamínico de alta pressão (a.p.) usinado em forma retangular, com acabamento em fita de borda, confeccionado em tubos de aço carbono de pelo menos 1", ½", 1".1/4", com medidas aproximadas de 29x58 e 20,7. Porta livros, ponteiras, assento e encosto injetados em polipropileno.	Conjunto	200	BAINDUSTR IA	R\$ 430,00	R\$ 86.000,00

R\$ 724.564,00

DI PRATA PRODUTOS LTDA, sediada na R DA PATRIA, N. 239 QUADRA73 LOTE 1 - Santa Genoveva - GOIANIA - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.306.419/0001-70, doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sra. Maria Audízia Godinho, portador do CPF nº 010.859.561-72.

ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
11	Bebedouro industrial, inox 100 litros, com 03 (tres) torneiras, voltagem 127 volts, dimensões aproximada de 1500x830x430mm, capacidade aproximada de 800 litros/dia. Detalhamento da especificação: aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em aço inox com dreno (pingadeira e grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtração: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Compressor de 1/6 hp. Temperatura: 0° a 15°C. Fabricado com compressor de gás ecológico r140 a de baixo consumo de energia. Garantia de 1	UND	28	NARDIN	R\$ 2.310,00	R\$ 64.680,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

	ano. Assistencia tecnica nacional e certificado pelo inmetro.					
12	Bebedouro industrial, inox 50 litros, com 02 (duas) torneiras, voltagem 127 volts, dimensões aproximada de 1300x60x56mm, capacidade aproximada de 100 litros/dia. Detalhamento da especificação: aço inoxidável com torneira cromada e pia frontal em aço inox com dreno (pingadeira e grade removível). Reservatório de água em aço inox com isolamento térmico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox. Filtro com tripla filtragem: celulose, carvão ativo e celulose. Alta pressão no esguicho. Compressor de 1/6 hp. Temperatura: 0° a 15°C. Fabricado com compressor de gás ecológico r140 a de baixo consumo de energia. Garantia de 1 ano. Assistencia tecnica nacional e certificado pelo inmetro.	UND	32	NARDIN	R\$ 1.999,00	R\$ 63.968,00
36	Tv led modelo smart com tela de tamanho mínimo 50 polegadas, principais aplicativos pré instalados. Tensão: 110v manual de instrução em português. Garantia: mínima de 1 (um) ano, com assistência técnica no estado da para.com selo de eficiência energética, inmetro e atender as normas vigentes.	UND	28	HQ	R\$ 1.932,00	R\$ 54.096,00

R\$
182.744,00

Distribuidora J Gomes LTDA, sediada na Alameda Moça Bonita, Nº. 64, Guanabara, Ananindeua CEP:67.010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 52.000.787/0001-95, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Marcos José da Silva Gomes, portador do CPF nº 638.058.552-49						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
6	Armario alto fechado em aço 900x450x1950mm	UND	20	SO AÇO	R\$ 896,98	R\$ 17.939,60
7	Armário em aço com arquivamento para pasta suspensa com trilho telescópico 470x670x1335mm	UND	20	SO AÇO	R\$ 870,00	R\$ 17.400,00
27	Mesa reta em madeira com estrutura metálica 2200x 1000x 750 mm	UND	20	RS MÓVEIS	R\$ 2.225,00	R\$ 44.500,00

R\$ 79.839,60



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP, sediada na Avenida 05, s/n, Bairro Distrito Industrial, São Luis, MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.177.538/0001-37, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Clementino Lucas da Costa Junior, portador do CPF nº 036.178.903-34.						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
43	Mesa refeitório 8 lugares – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde será fixado o tampo. Topos com ponteiros internas 30x50. Solda mig. Pintura epóxi- pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branco. Bordas em perfil pvc tipo “t”. Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. Aco- plados e escamoteáveis com bordas em perfil pvc tipo “t”. Fixados por parafusos. Altura da mesa no mínimo 70cm.	UND	200	SÃO LUCAS	R\$ 999,99	R\$ 199.998,00

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, sediada na TRAV. JOSE PIO, 545 ALTOS – BAIRRO UMARIZAL - BELÉM, inscrita no CNPJ sob o nº 17.142.432/0001-30, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. José Edson de oliveira rodrigues, portador do CPF nº 633.583.284-49.						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
15	Estante de aço com seis prateleiras 900x400x1980mm.	UND	40	SO AÇO	R\$ 308,70	R\$ 12.348,00
22	Liquidificador magiclean 04 velocidades c/filtro branco - voltagem: 110v/220v, potência (motor) de 450 wts, capacidade do copo: 02 lts.	UND	8	BRITANIA	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00

R\$ 14.188,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

KSA FORTE TECNOLOGIA , sediada na RUA 21 LOTE 08 LOJA 01 - POLO DE MODAS, GUARÁ II, BRASÍLIA/DF - CEP: 71.070-521, inscrita no CNPJ sob o nº 21.291.860/0001-00, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sra. Kamylla Mendes de Andrade, portador do CPF nº 030.146.791-94.						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
23	Lixeira em aço inoxidável, capacidade mínima de 15 lts	UND	68	VIEL	R\$ 130,00	R\$ 8.840,00

LM PEREIRA LICITA , sediada na Rua 6, Qd 8, Lt 9 – Chácara Califórnia – Goiânia/Go - Cep 74.690-807, inscrita no CNPJ sob o nº 48.624.749/0001-36, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sra. Luciana Maria Pereira, portador do CPF nº 001.917.571-01.						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
16	Fogão doméstico, 04 bocas, mesa lisa em aço, com grelhas individuais, forno com grade, deslizante, 127v, dimensões :760x580x884.	UND	16	BRASLAR	R\$ 720,00	R\$ 11.520,00
20	Frigobar modelo padrão, 120 lts, tensão 127/220wt, cor branca, porta com prateleiras, prateleiras internas p/vegetais carnes e frios lâmpada interna, garantia mínima de 12 (doze) meses com identificação do produto, marca do fabricante.	UND	4	MIDEA	R\$ 1.444,30	R\$ 5.777,20
21	Lavadora de roupa semi-industrial com capacidade de 13 kg	UNID	4	CONSUL	R\$ 2.404,31	R\$ 9.617,24
31	Geladeira/refrigerador de 340 lts, degelo automático, controle externo e temperatura, 110 v.	UND	12	CONSUL	R\$ 2.720,48	R\$ 32.645,76

R\$ 59.560,20

MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI , sediada na AV FRANCISCO DE MELO nº 1083 QUADRA 53 LOTE 20 LOJA 03 Bairro VI ROSA GOIANIA/GO , inscrita no CNPJ sob o nº 42.649.742/0001-92 , doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sra. MARIA LUZIA LIMA ALVES, portador do CPF nº 006.144.823-05.						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	Armário aço - armário de cozinha suspenso em aço chapa nº 22 montado, a ser fixado através de parafusos na parede, com três portas de abrir e uma prateleira fixa interna	UND	20	ITATIAIA	R\$ 599,99	R\$ 11.999,80
32	Sofá para dois lugares com pés em aço inox/ revestimento em courissimo na cor preta, azul ou verde.	UND	4	LINOFORTE	R\$ 2.075,00	R\$ 8.300,00

R\$ 20.299,80



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

Mercado moveis Ltda , sediada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4755 ,BAIRRO LIBERDADE - Campina Grande-PR inscrita no CNPJ sob o nº 77.500.049/0290-39, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Rogério Marcos Bidóia , portador do CPF nº 027.150.659-81 .						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
18	Freezer horizontal 500l branco com duas tampas	UND	20	CONSUL	R\$ 3.420,00	R\$ 68.400,00

R\$ 68.400,00

MOVEIS VITORIA LTDA, sediada na RUA LUIS DOMIGUES 2145 - ENTROCAMENTO - IMPERATRIZ - MA 65913000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.794.354/0001-56, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. FERNANDO MACHADO ABREU, portador do CPF nº 025.538.433-56.						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
13	Cadeira de dialogo fixa com quatro pés/ revestimento em tecido azul,preto ou verde.	UND	120	MEC MOVEIS	R\$ 133,50	R\$ 16.020,00
14	Cadeira giratoria com encosto de espaldar medio/ revestimento em tecido azul,preto ou verde	UND	24	MEC MOVEIS	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
24	Longarina de dois lugares com encosto de espaldar medio e com apoio de braços/ revestimento em tecido azul, preto ou verde	UND	8	MEC MOVEIS	R\$ 435,00	R\$ 3.480,00
25	Longarina de quatro lugares com encosto de espaldar medio e com apoio de braços/ revestimento em tecido azul, preto ou verde	UND	8	MEC MOVEIS	R\$ 734,00	R\$ 5.872,00
28	Mesa tampo reto em madeira com estrutura metalica 1000x 700x 730 mm	UND	24	MEC MOVEIS	R\$ 314,00	R\$ 7.536,00
29	Mesa tampo reto em madeira com estrutura metalica 1600x 700x 730	UND	24	MEC MOVEIS	R\$ 518,50	R\$ 12.444,00
30	Mesa tampo reto em madeira com estrutura metalica 1200x600x730 mm	UND	44	MEC MOVEIS	R\$ 299,99	R\$ 13.199,56
45	Mesa individual com tampo em mdp ou mdf, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura: 600 mm; • profundidade: 450 mm; • altura: 460 mm; • espessura: 19,4	UND	140	MEC MOVEIS	R\$ 182,99	R\$ 25.618,60



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

mm; • tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. Obs: educação infantil crianças 2 a 4 anos.					
---	--	--	--	--	--

R\$ 91.370,16

Nova Mix Ltda, sediada na sediada na Rua 115, esquina com a Rua 114 – Nº 414 – Setor Sul – Goiânia – Go – CEP 74.085.325, inscrita no CNPJ sob o nº 49.949.246/0001-01, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Lelio Borges Oliveira, portador do CPF nº 026.442.601-08.						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
10	Bebedouros elétricos, para garrações de 20 (vinte) litros; 2 (duas) torneiras, gelada e natural, acompanhado com garrafão de 20 (vinte) litros; tamanho aproximado do bebedouro sem o garrafão de 0,90 cm de altura x 0,30cm de largura.	UND	40	LIBELL	R\$ 641,56	R\$ 25.662,40

P G LIMA COM LTDA - EPP , sediada na Alameda das Mangueiras, nº 33, Ipanetama, CEP 68.744-599, Castanhal-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu sócio administrador Sra. Polyana Gripp Lima, portador do CPF nº 766.809.592-68.						
ITENS	Descrição	UND	QTD.MAX	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
8	Armario vitrine, material de confecção em aço/ferro pintado, numero de portas, 2 portas, laterais de vidro.	UND	20	RS MÓVEIS	R\$ 762,00	R\$ 15.240,00
9	Balança digital, capacidade máxima 150 kg, características gerais: sensor de alta precisão, desligamento automático: ao descer da balança desliga automaticamente.	UND	8	BALMAK	R\$ 80,00	R\$ 640,00
17	Fogão industrial de piso couraçado 04 bocas c/forno preto, chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades e queimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para panelas pesadas.	UND	12	ITAJOBI	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
19	Freezer vertical 121 lts, 110 v, de degelo manual e 01 porta, possui 03 grades deslizantes, 01 prateleira, cor branco.	UND	4	CONSUL	R\$ 2.150,00	R\$ 8.600,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

42	Mesa para refeitório com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90mm, pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza, com tampo em compensado multilaminado de no mínimo 15mm, cor branca brilhosa medindo aproximadamente 2,20x0,80x0,74mm.	UND	200	RS MÓVEIS	R\$ 508,00	R\$ 101.600,00
44	Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura tubular de aço. Largura do assento: 340 mm; • profundidade do assento: 260 mm; • espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • largura do encosto: 350 mm; 45 • altura do encosto: 155 mm; • espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; • altura do assento ao chão: 260 mm; • tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.Obs: educação infantil crianças 2 a 4 anos.	UND	140	RS MÓVEIS	R\$ 127,00	R\$ 17.780,00

R\$ 166.660,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.2. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão do edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *do edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO *EDITAL*.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos*

Peixe-Boi, 06 de fevereiro de 2025.

JOAO PEREIRA DA SILVA
NETO:02177576261

Assinado digitalmente por JOAO PEREIRA DA SILVA NETO 02177576261
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=23017982000105, OU=videoconferencia, CN=JOAO PEREIRA DA SILVA NETO: 02177576261
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
CPF/MF sob o nº 021.775.762-61

SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ SOB O Nº 11.048.879/0001-68

EXCELLENCE COMERCIAL LTDA
CNPJ SOB O Nº 00.171.258/0001-50

AC FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO MAT HOSPITALAR EIRELI
CNPJ SOB O Nº 05.564.838/0001-21

A.R DA C BARRA LTDA
CNPJ SOB O Nº 16.646.573/0001-27

BRUNO DA SILVA AMARAL EIRELI - ME
CNPJ SOB O Nº 10.730.001-00
64291

Assinado de forma digital
por BRUNO DA SILVA
AMARAL:79877664291
Dados: 2025.02.11 17:12:05
-03'00'



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

DI PRATA PRODUTOS LTDA

CNPJ SOB O Nº 52.306.419/0001-70

DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA

CNPJ SOB O Nº 52.000.787/0001-95

ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-EPP

CNPJ SOB O Nº 30.177.538/0001-37

J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES

CNPJ SOB O Nº 17.142.432/0001-30

KSA FORTE TECNOLOGIA

CNPJ SOB O Nº 21.291.860/0001-00

LM PEREIRA LICITA

CNPJ SOB O Nº 48.624.749/0001-36

MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ SOB O Nº 42.649.742/0001-92



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

CNPJ: 05.149.158/0001-41

MERCADO MOVEIS LTDA

CNPJ SOB O Nº 77.500.049/0290-39

MOVEIS VITORIA Assinado de forma digital
por MOVEIS VITORIA
LTDA:46794354 LTDA:46794354000156
000156 Dados: 2025.02.12 11:16:09
-03'00'

MOVEIS VITORIA LTDA

CNPJ SOB O Nº 46.794.354/0001-56

NOVA MIX LTDA

CNPJ SOB O Nº 49.949.246/0001-01
P G LIMA COM Assinado digital por P G LIMA COM
EIRELI:23493764000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=CASTANHAL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=P G LIMA COM
EIRELI:23493764000161
Dados: 2025.02.12 10:04:19 -03'00'

P G LIMA COM LTDA - EPP

CNPJ SOB O Nº 23.493.764/0001-61

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa, L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Sediada a Rua, Piauí, nº 649, centro nesta cidade de Imperatriz/ MA, CNPJ nº 14.793.347/0001-43, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa MOVEIS VITORIA LTDA. CNPJ nº 46.794.354/0001-56, IE 12.760.828-1, localizada na: Rua Luís Domingues, nº 2145 C entroncamento Imperatriz/ MA tem capacidade técnica e idoneidade

financeira para a comercialização de, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO

EM GERAL. Declaramos também, que mantemos negócio com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua consulta comercial.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	CADEIRA FIXA DE TECIDO
02	LONGARINA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO
03	ASSENTO EM POLIPROPILENO
04	ENCOSTO EM POLIPROPILENO
05	PRANCHETA EM MDF

IMPERATRIZ, MA 02 DE JUNHO DE 2025

L PIRES DE SOUSA
COMERCIO E
EMPREEDIMENTOS
LTDA:14793347000143

Assinado de forma digital por
L PIRES DE SOUSA COMERCIO
E EMPREEDIMENTOS
LTDA:14793347000143

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
14.793.347/0001-43

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43

INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS – PERMANENTES

**Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 093388/25

Data da

09/05/2025 14:08:06

Inscrição Estadual: 127608281

CPF/CNPJ:46794354000156

Razão Social: MOVEIS VITORIA LTDA

Endereço: RUA LUA-S DOMINGUES, 2145 CEP: 65913000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)991848577

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042846/25

Data da

09/05/2025 11:16:28

Inscrição Estadual: 127608281

CPF/CNPJ:46794354000156

Razão Social: MOVEIS VITORIA LTDA

Endereço: RUA LUA-S DOMINGUES, 2145 CEP: 65913000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)991848577

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO DE CONTRATO

Nº 005/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº 137/2023)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, QUE FAZEM ENTRE SI, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS E MOVEIS VITORIA LTDA, PROCESSO Nº 137/2023, QUE TEM POR OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A SEDE E SUBSEÇÕES DO COREN/TO.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 1, Lote 12, Salas do Térreo e 1º Andar – CEP 77016-330 – Palmas –TO, neste ato representado por seu Presidente Dr. **ADEILSON JOSÉ DOS REIS** e por sua Tesoureira Dra. **ANTONIA DE MELO ROCHA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MOVEIS VITORIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.794.354/0001-56, sediado na Rua: Luís Domingues, 2145, Bairro: Entroncamento, CEP: 65913-000, em Imperatriz/MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **FERNANDO MACHADO ABREU**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 137/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico nº. 90002/2025*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação por meio de **REGISTRO DE PREÇOS** de empresa para o fornecimento, instalação e montagem de mobiliário em geral, destinados a Sede Administrativa (**Palmas/TO**) e Subseções (**Augustinópolis/TO, Araguaína/TO e Gurupi/TO**) do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins (COREN/TO), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

MOBILIÁRIO EM GERAL						
Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cadeira de Escritório Ergonômica Cadeira ergonômica na cor preta, com encosto em	618820	UNIDADE	45	R\$ 780,00	R\$ 35.100,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

	espuma injetável, regulagem de altura e inclinação de até 90°. O assento possui ajuste de altura, e os braços são reguláveis. Revestida em tecido, conta com mecanismo Backsystem e atende à Norma NR 17 da ABNT.					
2	Cadeira Espalda Média Giratória Sem Braços Base: Giratória. Espuma: Injetável. Revestimento de Tecido. Rodinhas de PP. Cor: Preto.	468761	UNIDADE	24	R\$ 489,00	R\$ 11.736,00
3	Longarina de 4 Lugares Longarina de 4 lugares na cor preta, com assentos e encostos em compensado e espuma laminada. Estrutura fixa em aço reforçado com ponteiras plásticas antiderrapantes para maior estabilidade. Conta com sistema de encaixe de peças, facilitando a manutenção quando necessário.	469699	UNIDADE	2	R\$ 2.189,00	R\$ 4.378,00
4	Longarina de 3 lugares Longarina de 3 lugares na cor preta, com assentos e encostos em compensado e espuma laminada. Estrutura fixa em aço reforçado com ponteiras plásticas antiderrapantes para maior estabilidade. Conta com sistema de encaixe de peças, facilitando a manutenção quando necessário.	478450	UNIDADE	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
5	Mesa de Escritório Mesa em MDF 15 mm, com tampo de cantos arredondados e acabamento em Perfil Ergosoft 180°. Estrutura em aço modelo canoa, com pintura eletrostática epóxi e sapatas niveladoras, recebendo tratamento de superfície à base de nanotecnologia para maior resistência contra ferrugem e melhor fixação da tinta, sem metais pesados. Suas dimensões são 74 cm de altura, 120 cm de largura e 60 cm de profundidade. O gaveteiro, em MDF com acabamento em fita de borda PVC, mede 21 cm de altura, 36,2 cm de largura e 39,5 cm de profundidade. Cor tabaco.	476432	UNIDADE	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
6	Mesa Tipo L Mesa em MDF 15 mm com tampo de 30 mm e bordas em ABS de 1 mm. Possui pés niveladores de altura e montagem reversível para o lado esquerdo ou direito. Suas dimensões são 75 cm de altura, 136x143 cm de largura e 53 cm de comprimento. Conta com duas gavetas, sendo a primeira com tranca. Cor tabaco.	612102	UNIDADE	2	R\$ 859,00	R\$ 1.718,00
7	Armário Com Chave Armário de aço com 2 portas e prateleiras em chapa de aço 26 (0,45 mm). Possui 1 prateleira fixa e 3 móveis com regulagem, suportando até 20 kg cada. As portas possuem fechamento sobreposto e travamento na prateleira fixa central por fechadura cilíndrica tipo Yale. Conta com sistema de ventilação por furos e tratamento anticorrosivo. Dimensões: 200,7 cm (A) x 90 cm (L) x 40 cm (P).	385360	UNIDADE	19	R\$ 779,00	R\$ 14.801,00
8	Sofá 03 Lugares	458390	UNIDADE	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

	Sofá Toronto 3 lugares em suede preto, com estrutura em espuma D28 e pés de plástico. Não é reclinável e acompanha almofadas. Dimensões: 1,9 m (L) x 0,7 m (P) x 1 m (A). Peso: 60 kg. Estilo living.					
9	Armário de Cozinha Guarda-roupa com 6 portas de abrir, 2 gavetas com corrediças metálicas e 1 prateleira. Possui puxadores de plástico, dobradiças metálicas e tampo em MDP 12 mm com acabamento UV-verniz preto texturizado. Conta com 4 pés de plástico. Dimensões: 174 cm (A) x 120,2 cm (L) x 37,8 cm (P). Acabamento fosco/brilhante.	624354	UNIDADE	1	R\$ 923,00	R\$ 923,00
10	Kit MOP de Limpeza Profissional - Completo Kit completo para limpeza úmida de pisos, incluindo: balde Flex 2 águas, espremedor horizontal, reservatório para água limpa (8L), cabo de alumínio de 1,40m (2 estágios), garra Euro plástica, 2 refis mop úmido (300g) e placa sinalizadora "Piso Molhado". Proporciona limpeza eficiente com economia de água, produtos químicos e tempo. Ergonômico, reduz esforço físico e melhora a produtividade. Disponível em 4 cores para evitar contaminação cruzada. Fabricado com materiais resistentes, possui peças de reposição, prolongando sua vida útil.	450518	CONJUNTO	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
11	Apoio Para os Pés Apoio ergonômico para os pés com 6 ajustes de altura e superfície massageadora, ideal para uso em mesas.	326126	UNIDADE	35	R\$ 164,00	R\$ 5.740,00
12	Prateleira de Aço Estante em aço com pintura eletrostática epóxi antibacteriana na cor cinza. Possui coluna em chapa 14 e prateleiras em chapa 22, suportando até 480 kg no total, com capacidade de 60 kg por prateleira. Dimensões: 200 cm (A) x 92 cm (L) x 30 cm (P).	342172	UNIDADE	6	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00
13	Gaveteiro Gaveteiro em MDP 15 mm com acabamento BP fosco. Possui 4 gavetas com corrediças metálicas, puxadores em polipropileno injetado prata crome e pés com rodízios. A primeira gaveta conta com chave. Suporta até 20 kg distribuídos. Dimensões: 67 cm (A) x 46,5 cm (L) x 40,5 cm (P), com gavetas de 14,5 cm de altura. Montagem por sistema de parafusos, tambor e minifix. Produto versátil.	458668	UNIDADE	3	R\$ 293,00	R\$ 879,00
14	Suporte Para Impressora Nicho móvel para impressora com rodízios, ideal para uso como carrinho ou bancada. Dimensões: 50 cm (C) x 40 cm (A) x 40 cm (P).	612528	UNIDADE	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00
15	Aparador Com Vidro Slim 120x40 Mesa em MDF com tampo de vidro fixo serigrafado e borda chanfrada 45°. Acabamento em laca PU de alta resistência. Pés em madeira maciça imunizada, tratada e seca em estufa, com acabamento em verniz de alta	621482	UNIDADE	4	R\$ 192,00	R\$ 768,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

	resistência e sistema de fixação reforçado. Possui selo de qualidade e canto moeda para segurança. Dimensões: 79 cm (A) x 120 cm (C) x 40 cm (L). Cor: Preto com vidro.					
16	<p>Televisão do Tipo Inteligente (SMART-TV)</p> <p>Smart TV 60" 4K (3840 x 2160) nas cores preto e cinza, com taxa de atualização de 60 Hz e brilho AI Brightness. Possui potência de áudio RMS de 20W, sistema de TV NTSC, PAL-M e PAL-N, e classificação de consumo A (Selo ENCE). Consumo de energia de 150W e voltagem bivolt. Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Sem base: 1356 x 783 x 57,5 mm (LxAxP)➤ Com base: 1356 x 852 x 269 mm (LxAxP)➤ Base/pés: 1103 x 268 mm (LxP) <p>Inclui Smart TV 60UQ8050PSB, controle Smart Magic MR22GA, cabo de força e parafusos. Garantia de 12 meses. Padrão VESA 300 x 300 mm para instalação na parede.</p>	480903	UNIDADE	4	R\$ 3.199,00	R\$ 12.796,00
17	<p>Bebedouro 10 LT</p> <p>Purificador de água com filtro 2 em 1, retendo partículas de 5 a 15 µm e reduzindo o cloro livre, gostos e odores indesejados, mesmo sem energia elétrica. Conta com refrigeração por compressor, consumindo apenas 5,46 kWh/mês, e capacidade de resfriamento de até 8°C. Possui reservatório interno de 2L, suficiente para atender até 15 pessoas. Inclui kit de instalação para parede e pés antiderrapantes para uso em bancadas. Bandeja pingadeira e bica removíveis facilitam a limpeza. Design simples com torneiras manuais de controle de fluxo. O refil tem vida útil de até 4000L (9-12 meses). Aprovado pelo INMETRO, com garantia de 12 meses. Não recomendado para água não potável.</p>	430357	UNIDADE	4	R\$ 943,00	R\$ 3.772,00
18	<p>Cafeteira Elétrica</p> <p>Cafeteira elétrica com capacidade para até 15 xícaras, equipada com filtro permanente e porta-filtro removível, eliminando a necessidade de filtros de papel. Possui jarra em inox, durável e fácil de limpar, com design moderno. Conta com sistema corta-pingos para evitar sujeira e desperdício, além de base com aquecimento para manter o café quente por mais tempo. Dispõe de indicador de nível de água, tampa basculante para fácil reabastecimento e limpeza, além de luz indicadora de funcionamento.</p>	619776	UNIDADE	2	R\$ 288,00	R\$ 576,00
19	<p>Suporte Computador de Mesa</p> <p>Suporte para monitor em MDF branco, ideal para otimização de espaço e organização do ambiente. Conta com fita de PVC nas bordas para maior durabilidade e fácil higienização, evitando o acúmulo de resíduos. Dimensões: 50 cm (C) x 20 cm (L) x 15 cm (A), com espessura de 1,5 cm.</p>	624587	UNIDADE	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
20	<p>Cortina Persiana Romana (Blackout) 2,30 m (L) x 1,50 m (A)</p> <p>Persiana romana <i>blackout</i> na cor bege, com vedação</p>	344760	UNIDADE	2	R\$ 1.654,00	R\$ 3.308,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

	100% da luz. Confeccionada em tecido 100% poliéster de alta qualidade, antialérgico e lavável com pano úmido. Conta com mecanismo de abertura de baixo para cima, recolhendo o tecido em gomos de aproximadamente 35 cm de largura. Dimensões: 2,30 m (L) x 1,50 m (A).					
21	Cortina Persiana Romana (Blackout) 2,80 m (L) x 2,20 m (A) Persiana romana <i>blackout</i> na cor bege, com vedação 100% da luz. Confeccionada em tecido 100% poliéster de alta qualidade, antialérgico e lavável com pano úmido. Possui mecanismo de abertura de baixo para cima, recolhendo o tecido em gomos de aproximadamente 35 cm de largura. Dimensões: 2,80 m (L) x 2,20 m (A).	344760	UNIDADE	2	R\$ 1.947,00	R\$ 3.894,00
22	Cortina Persiana Romana (Blackout) 2,30 m (L) x 2,20 m (A) Persiana romana <i>blackout</i> na cor bege, com vedação 100% da luz. Confeccionada em tecido 100% poliéster de alta qualidade, antialérgico e lavável com pano úmido. Possui mecanismo de abertura de baixo para cima, recolhendo o tecido em gomos de aproximadamente 35 cm de largura. Dimensões: 2,30 m (L) x 2,20 m (A).	344760	UNIDADE	1	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
23	Mesa Presidente L Com Anexo Mesa em MDP revestido em BP, com tampo engrossado de 40 mm e pés de 25 mm, na cor ameixa com preto. Conta com tampo de vidro preto de 1,70 x 0,70 m e 4 mm de espessura. Possui gaveteiro pedestal com 2 gavetas, 1 gavetão para pastas e nichos frontais, podendo ser fixado em ambos os lados. Inclui mesa auxiliar de 0,90 x 0,45 m (40 mm), que ao ser fixada forma um conjunto em "L" de 1,92 x 1,60 m.	252920	UNIDADE	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
24	Mesa de Escritório Com Kit de 7 Peças Kit de 7 peças composto por uma mesa de reunião e 6 cadeiras de escritório, na cor preta. As cadeiras possuem estrutura em poliuretano de alta qualidade, acabamento em verniz e suportam até 120 kg. Contam com 4 pés e rodízios em PU que não arranham o piso. A mesa de reuniões, ideal para trabalho e reuniões, suporta até 25 kg e é fabricada com madeira de reflorestamento, garantindo resistência, durabilidade e sustentabilidade.	622437	CONJUNTO	2	R\$ 1.996,00	R\$ 3.992,00
25	Vasos Para Flor Vaso para plantas de médio a grande porte, fabricado em polietileno resistente, que não quebra, não racha e não desbota, podendo ser exposto ao tempo. Medidas: 90 cm (A), 45 cm (diâmetro do bocal), 28 cm (diâmetro da base). Capacidade: 100L. Peso: 3,8 kg.	607254	UNIDADE	3	R\$ 739,00	R\$ 2.217,00
26	Geladeira/Refrigerador Frost Free 310 Litros Branco Geladeira Frost Free 310L na cor branca, com tecnologia que evita acúmulo de gelo. Possui puxador ergonômico para fácil manuseio e limpeza, além de prateleiras ajustáveis para melhor organização. Dimensões: 61 cm (L) x 60 cm (P) x 172 cm (A). Peso: 52 kg. Classificação	360272	UNIDADE	3	R\$ 2.692,00	R\$ 8.076,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

	energética: A.					
27	Fogão 4 Bocas Branco Fogão Mônaco Top Glass com acendimento automático bivolt. Possui mesa de vidro temperado sem bordas, trempe individuais e manipuladores removíveis para fácil limpeza. Conta com forno de 50 litros, gaveta tipo assadeira e 1 grade deslizante. Estrutura em aço revestido com acabamento pintado. Garantia: 12 meses.	218348	UNIDADE	2	R\$ 790,00	R\$ 1.580,00
28	Poltronas Cadeira Para Recepção/Escritório Cadeira confortável com assento e encosto em espuma D-22 da Prorelax, revestida em tecido suede. Estrutura resistente em madeira maciça, garantindo durabilidade e estabilidade. Cor: Preto. Dimensões: 41 cm (P) x 60 cm (L) x 45 cm (A). Tamanho: 80.	458392	UNIDADE	6	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
29	Cadeira de Escritório/Presidente Cadeira de Escritório Presidente na cor preta, confortável e resistente, com capacidade para até 120 kg. Possui mola ensacada, pistão classe 3 reforçado e mecanismo relax. O encosto é feito de espuma injetável D33, e o assento, com espuma injetável D45, conta com regulagem de altura. Os braços são fixos e revestidos com espuma injetável. A base cromada tem 1,2 mm de espessura. Material: Couro sintético. Dimensões: 57 cm (P) x 30 cm (L) x 78 cm (A). Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	615219	UNIDADE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
30	Micro-ondas Micro-ondas de bancada 20L, 220V, potência de 1.100W, com 10 níveis de potência. Conta com tela digital, temporizador, luz interna, prato giratório de 25 cm e trava de segurança infantil. Possui funções manter aquecido, tira odor, limpa fácil e descongelamento automático por peso, tempo e rápido. Dimensões: 45 cm (L) x 16,2 cm (A) x 35,3 cm (P). Peso: 12,44 kg.	283573	UNIDADE	2	R\$ 640,00	R\$ 1.280,00
MOBILIÁRIO EM GERAL – VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 147.034,00	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Ata de Registro de Preços;
- 1.3.4. A Proposta de Preços do CONTRATADO;
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por igual período, na forma do artigo Art. 84 da Lei 14.133/2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

2.1.1. A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, fica determinado que haverá a renovação do quantitativo inicialmente registrado, conforme entendimento exposto no Parecer nº 453/2024 da Advocacia Geral da União.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

1.1. A subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratado será vedada, salvo quando previamente autorizada pelo Contratante e limitada aos **serviços de coleta, entrega e instalação/montagem**, observando-se que tais exceções deverão atender integralmente às condições e especificações contratuais.

1.2. O Fornecedor será integralmente responsável pelos serviços realizados por quaisquer subcontratadas, respondendo por eventuais falhas ou prejuízos decorrentes da execução contratual, bem como pelas penalidades previstas no contrato em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

4.1. Em qualquer hipótese de subcontratação, a responsabilidade integral pela execução do objeto contratado continuará sendo do Contratado. Este deverá supervisionar e coordenar as atividades das subcontratadas, garantindo o pleno cumprimento das obrigações contratuais e mantendo-se responsável perante o Contratante por quaisquer irregularidades ou prejuízos decorrentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 147.034,00 (cento e quarenta e sete mil e trinta e quatro reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão da Procuradoria Geral do COREN-TO para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.8.1. A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de **15 (quinze) dias**;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 9.5.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 9.5.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 9.5.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
 - 9.5.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 9.5.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.7. Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;
- 9.8. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 9.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 9.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
- 9.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
- 9.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
- 9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 9.19. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 9.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 9.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 9.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 9.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
- 9.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.27. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.28. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Fornecedor deverá garantir a qualidade do material ofertado, responsabilizando-se pela substituição dos produtos que apresentem quaisquer deficiências, defeito, avaria ou desacordo com as especificações técnicas exigidas Edital e seus anexos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

10.2. O Fornecedor deverá, a qualquer tempo, substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação pelo COREN-TO, os materiais que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos de fabricação, avarias/defeitos, falta/divergência de especificações ou quaisquer outros que venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.2.1.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas e

12.2.1.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual;

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.7.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.7.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.7.3. Das indenizações e multas;

12.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.9. O CONTRATANTE poderá ainda:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

12.9.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.9.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

12.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de **1 (um) mês**.

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do COREN/TO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.	Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II.	Rubricas:	6.2.2.1.1.02.44.90.052.006
III.	Elementos de Despesas:	Móveis e Utensílios
IV.	Nota de Empenho:	167

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 10 de abril de 2025.

Contratado:

**MOVEIS
VITORIA
LTDA:467943
54000156**

Assinado de forma
digital por MOVEIS
VITORIA
LTDA:46794354000156
Dados: 2025.04.15
11:02:48 -03'00'

De Acordo, _____

MÓVEIS VITÓRIA LTDA
Fernando Machado Abreu | *Representante*
CNPJ: 46.794.354/0001-56

Contratante:

gov.br

Documento assinado digitalmente
ADEILSON JOSE DOS REIS
Data: 16/04/2025 09:05:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

De Acordo, _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Adeilson José dos Reis | *Presidente*
CNPJ: 26.753.715/0001-09

De acordo da Tesoureira do COREN/TO,

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTONIA DE MELO ROCHA
Data: 15/04/2025 13:00:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônia de Melo Rocha
Tesoureira do COREN/TO
627.519 – TE



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

De acordo da Procuradoria-Geral do COREN/TO,

MARCIA DA SILVA Assinado de forma digital
por MARCIA DA SILVA
ARAUJO:0086320 ARAUJO:00863200176
0176 Dados: 2025.04.10 16:03:30
-03'00'

Márcia da Silva Araújo
Procuradora Geral
OAB-TO 7.180

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000
CNPJ: 01.614.112/0001-03
E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

CONTRATO Nº 108/2025 SEMTDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELTERRA ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** E A EMPRESA. **MOVEIS VITORIA LTDA**, NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELTERRA, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede Vila Americana, 45 - Centro, Belterra - PA, 68143-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.614.112/0001-03 através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMTDES**, inscrita no CNPJ Nº 18.148.649/0001-10, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Belterra, Pará, neste ato representado pela Secretária Municipal **HERICA SANTOS BECHARA**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2025, portadora do RG nº 46366519 e inscrito no CPF 759.359.532-34, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA. **MOVEIS VITORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.794.354/0001-56**, sediada na RUA LUIS DOMIGUES 2145 - ENTROCAMENTO - IMPERATRIZ - MA - 65913000 telefone: (99)981059177/30149900 e-mail: atendimento@mecmoveis.com neste ato representada por seu representante legal **FERNANDO MACHADO ABREU** portador da Carteira de Identidade nº 03.434206 2007-6 inscrito no CPF nº 025.538.433-56

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - PREGÃO ELETRONICO Nº 90032/2024 regido pela Lei 14.133/21, homologado pelo Gestor Edjane Medeiros Alves em **11/12/2024**, que é parte integrante do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Tem por objeto as **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, SEMAGRI SEMTEPS, SEMAF, FUNDEB E SEMED**, abaixo os itens que constam do Contrato do Pregão Nº 90032/2024, a saber:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD SEMTEPS	VALOR UND	VALOR TOTAL
03	Cadeira escritório , material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: variada, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro. (Catmat 355787). MARCA: MEC MOVEIS	UND	04	R\$ 438,78	R\$ 1.755,12
05	Cadeira sobre longarina , material assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro, cor: azul, quantidade assentos: 4, características adicionais: com braços fixos, material estofamento: espuma de poliuretano injetado, material estrutura: tubo aço, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi, cor longarina: preta. (Catmat 290750) MARCA: MEC MOVEIS	UND	02	R\$ 731,48	R\$ 1.462,96
Valor Total: R\$ 3.218,08 (Três mil, duzentos e dezoito reais e oito centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 90032/2024, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade:	110502	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Funcional:	08.243.0003.2084.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGD
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código de Aplicação:	510 000	Fonte Recurso: 0 1 00

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do ANEXO I conforme descritos abaixo:

§ 1º. Os valores devidos pela Prefeitura pelos serviços contratados serão pagos mediante ordem de serviço, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação de certidões fiscais e dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias demandantes;

5.2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações técnicas de cada item, com fiel observância aos critérios de qualidade, bem como dentro do prazo estabelecido e constantes no TR.

5.2.2. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à prestação dos serviços/entrega, será de total responsabilidade da detentora da CONTRATADA;

5.2.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE

5.2.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.5. O Município de Belterra através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência do contrato:

a) Emitirá Ordem de Serviços para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.

b) Cópia da Ordem de Serviços será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.

c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

d) Caso ocorram irregularidades na prestação dos serviços, serão adotados os seguintes procedimentos:

d.1). Será emitido na Ordem de Compra o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.

d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, o Município notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.

d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado contrato, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos no Item.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato de prestação de serviços terá a validade com início na data de **23/04/2025** e Encerramento em **31/12/2025**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ENTREGA DOS PROD. REG. DE EXEC. DOS SERV. E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução do objeto do contrato pela contratada são aqueles previstos no termo de referência, anexos do Edital.

8.2. Fica designado **Tayana Regina Lima Cavalcante mat. 4263** para ser fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico a qual faz parte integrante do presente Contrato:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ENDEREÇO VILA AMERICANA, Nº 45, BAIRRO CENTRO - CEP: 68143-000

CNPJ: 01.614.112/0001-03

E-mail: licitacao@belterra.pa.gov.br

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento do contato

c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de Belterra pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e contrato

Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Belterra: www.belterra.pa.gov.br e Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará instituído pela Federação das associações de municípios do Estado do Pará (FAMEP) por ocasião de Lei Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– FORO

Será competente o foro da Comarca de Santarém-PA com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, e em via digital, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito.

BELTERRA/PA, 23 de abril de 2025

HERICA
SANTOS
BECHARA:75
935953234

Assinado de forma digital por
HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=31014048000182,
ou=videoconferencia, cn=HERICA
SANTOS BECHARA:75935953234
Dados: 2025.04.23 16:29:20 -03'00'

MOVEIS
VITORIA
LTDA:4679435
4000156

Assinado de forma
digital por MOVEIS
VITORIA
LTDA:46794354000156
Dados: 2025.04.24
17:05:15 -03'00'

Herica Santos Bechara
Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social
Decreto nº004/2025
Contratante

MOVEIS VITORIA LTDA
46.794.354/0001-56
CONTRATADA

CONTRATO Nº 20250244

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua E, nº 481, Cidade Nova, Parauapebas – PA - CEP: 68515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, representada pelo Sr. MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, e do outro lado a empresa MOVEIS VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.794.354/0001-56, estabelecida na Rua Luís Domingues 2145, bairro Entroncamento, Imperatriz/MA – CEP: 65913-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado (a) pelo(a) Sr.(a). Sr. FERNANDO MACHADO ABREU, residente na AV. BABAÇULANDIA, 1466, VILA LOBÃO, Imperatriz-MA, CEP 65910-000, portador do(a) CPF 025.538.433-56, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o **Edital do Pregão Eletrônico nº 8.2024-007SEMSA**, seus anexos, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 371, de 1 de março de 2024, da Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 009/2016, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** e demais normas aplicáveis ao caso, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento, de equipamentos e materiais permanentes para ampliação e reestruturação da Unidade Básica de Saúde - UBS Tropical, pertencente à Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
131724	CADEIRA FIXA (PRETA) Cadeira fixa tipo secretária de 4 pés de apoio com assento e estofado, revestimento em corino, cor preta.	UNIDADE	40,00	146,000	5.840,00
325559	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE Cadeira com apoio para braço, modelo anatômico resistente plástico lavável cor branca, braços (2) com regulagem de altura, base em aço, pintada de branco resistente até 130 kg. Dimensões aproximadas: 54 x 66 x 82 cm, Apoio para braço estofado: 63 x 20 cm.	UNIDADE	3,00	550,000	1.650,00
383760	Mesa para refeição com estrutura em aço e tampão em granito, dimensões: 74 x 75 Mesa para refeição com estrutura em aço e tampão em granito, dimensões: 74 x 75 x 140 cm (A x L x P) e as 06 cadeiras devem ter assento de madeira, estofado de espuma D-14 revestido em courino sintético de fácil limpeza, estrutura em aço, dimensões: 91 x 36,5 x 46,5 cm (A x L x P), cor: branco/preto.	UNIDADE	1,00	1.799,990	1.799,99
				VALOR GLOBAL R\$	9.289,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTE

2.1. O valor deste contrato é de **R\$ 9.289,99** Nove mil, duzentos oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

2.2. Decorrido 12 (doze) meses da data do orçamento de referência (**21 de outubro de 2024**), poderá ser admitido o reajuste de preços, nos termos da lei, aplicando-se o índice INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme art. 25, § 7º da Lei n.º 14.133/21 e IN 001/2024 de 14 de março de 2024.

2.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, devidamente justificado e concordado entre as partes, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

2.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 8.2024-007SEMSA, realizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 371, de 1 de março de 2024, da Lei Complementar Federal 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 009/2016, com as respectivas alterações posteriores e demais legislações em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, sendo iniciada a partir da assinatura do contrato pelas partes, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 107 do referido dispositivo legal.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

6.1. O prazo para entrega dos produtos será de forma integral em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhadas da Nota de Empenho;

6.2. A entrega deverá ser feita de única vez, conforme necessidade da Administração e emissão de ordem de compras.

6.3. Os equipamentos e materiais permanentes deverão atender todas as especificações técnicas contidas na solicitação e deverão ser entregues no horário das 08h às 12h, e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Avenida Inglaterra, Qd. 16, Lotes 23, 24 e 25, com entrada pelos fundos na Rua Grécia, quadra 16, lote 07, Bairro Novo Horizonte, Município de Parauapebas, Estado do Pará, para recebimento provisório, de forma integral.

6.4. Os produtos objetos deste contrato serão recebidos pelo Patrimônio da SEMSA nos dias e horários conforme descritos acima, devidamente acompanhados da NOTA FISCAL DE VENDA com a descrição completa, bem como o número do item do contrato, o número do Contrato.

6.5. Os produtos deverão atender todas as especificações contidas no Termo de Referência e deverão ser entregues nos dias, locais e nos horários, descritos na ordem de compra, sendo de sua responsabilidade todos os gastos com mão de obra, fretes, materiais, produtos e todos os custos para a execução do objeto.

6.6. O prazo para montagem/instalação deve ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento ou documento equivalente dos equipamentos pela Secretaria

6.7. Objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação feita à contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. A Contratante reserva para si o direito de recusar o objeto entregue em desacordo com o descrito no contrato.

6.9. Os itens deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação.

6.10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.11. Na hipótese de não aceitação do item, o mesmo será devolvido e realizado a reposição do mesmo num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da não aceitação;

6.12. Entende-se como garantia aquela prestada pelo próprio fabricante ou por rede credenciada pelo fabricante dos referidos equipamentos e materiais;

6.13. O período de garantia técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses e será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento ou documento equivalente.

6.14. Os atendimentos de garantia deverão ser realizados durante todo o período de garantia dos equipamentos e materiais, pelo próprio fabricante ou por Assistência Técnica Autorizada.

6.15. A garantia será preferencialmente prestada nas dependências da contratante.

6.16. A CONTRATADA, quando adequado, deverá disponibilizar “Central de Atendimento” para abertura de chamado de garantia técnica, em dias úteis (segunda a sexta feira), em horário comercial (das 08h00 às 18h00), indicando telefone 0800 ou site para abertura via internet.

6.17. O atendimento será na modalidade “on site” mediante manutenção corretiva, em dias úteis (segunda a sexta feira), em horário comercial (08h00 às 18h00), por profissionais especializados e deverá cobrir todo e qualquer defeito apresentado, incluindo o fornecimento e a substituição de peças e/ou componentes, ajustes, reparos e correções necessárias.

6.18. A CONTRATA deverá substituir reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

6.19. Decorrido o prazo previsto no referido sem solução do chamado, a CONTRATADA deverá disponibilizar, imediatamente, equipamento com especificações técnicas iguais ou superiores ao item com defeito, sem prejuízo da obrigação de solução do chamado, que deverá ocorrer em até 30(trinta) dias, contados da data de abertura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

7.2. Dar condições para a contratada executar o objeto do Termo de Referência de acordo com os padrões estabelecidos.

7.3. Expedir a autorização de execução após a assinatura do contrato.
Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA;

7.4. Efetuar o pagamento devido pelo o fornecimento dos produtos desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

7.5. Exercer a fiscalização do recebimento por meio de servidores especialmente designados para este fim, acompanhando e fiscalizando a execução da entrega e do contrato, visando o atendimento das normas,

especificações e instruções estabelecidas devendo intervir quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento.

- 7.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
- 7.7. Documentar as ocorrências havidas e controlar as ligações realizadas;
- 7.8. Comunicar às autoridades irregularidades ocorridas e atos ilícitos cometidos pela CONTRATADA;
- 7.9. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- 7.10. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, quando necessário, para o fornecimento dos produtos.
- 7.11. Emitir Notas de Empenho para custear a despesa durante a vigência do Contrato;
- 7.12. Designar servidor (es) como executor (es) do (s) Contrato (s);
- 7.13. Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização das entregas;
- 7.14. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.
- 7.15. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.
- 7.16. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.
- 7.17. Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da contratada:

8.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) Salários;
- b) Seguros de acidentes;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vales-refeições;
- f) Vales-transportes; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.3. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.

8.4. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

8.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com todas as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida por lei e no Termo de Referência.

8.6. A CONTRATADA deverá, quando da assinatura do contrato, indicar funcionário de seu quadro para atuar como preposto junto à CONTRATANTE, sendo este contrato oficial para quaisquer questões pertinentes ao fornecimento vislumbrados no Termo de Referência.

8.7. A CONTRATADA responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que inexistirá, no caso, vínculo empregatício deles com a CONTRATANTE;

8.8. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes neste CONTRATO de, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.8.1. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

8.8.2. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos, e eventuais perdas e/ou danos, no caso de empresas nacionais e estrangeiras, e de seguro, no caso de empresa nacional;

8.8.3. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras condições dispostas neste contrato ou legais a que estiver sujeito;

8.8.4. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

9.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de PARAUAPEBAS;

9.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE;

9.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e

9.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de PARAUAPEBAS e nem poderá onerar o

objeto do Pregão, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de PARAUAPEBAS.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

10.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Administração do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

10.1.2. É expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. Nos termos da Lei 14.133 de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde designará um servidor para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

11.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021;

11.8. O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.9. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo o servidor designado sugerir

melhorias, reclamar e comunicar-se diretamente com a contratada, bem como encaminhar providências referentes à execução do contrato, seguindo diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

11.10. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

11.11. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

12.1. A atestação das faturas correspondentes a entrega do objeto do contrato caberá ao Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou ao servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

13.1. As despesas com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, após a formalização do contrato, estará a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2025 Projeto 1701.101224040.1.054 Investimento em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 9.289,99, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

13.1.1. As despesas para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do adimplemento da obrigação.

14.2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

14.3. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

14.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.5. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada da Contratada a ampla defesa.

14.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

14.7. O pagamento será realizado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura.

14.8. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA através de ordem bancária à conta indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

14.9. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela SECRETARIA, no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária.

14.10. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.11. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor registrado, nos termos deste Pregão.

14.12. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela (o) SECRETARIA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

14.14. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

14.15. O pagamento de cada parcela será realizado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação (não superior a 30 dias), na proporção dos fornecimentos efetivamente prestados no período respectivo, segundo as Ordens de Compra expedidas pelo CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. O Contrato poderá ser alterado, nos termos previstos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o CONTRATADO que, com dolo ou culpa:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar, e;

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A sanção de advertência será aplicada exclusivamente quando a infração administrativa for limitada ao não cumprimento das obrigações formais, sem prejuízo efetivo para o erário ou para a execução do contrato, conforme previsto no inciso I do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de uma penalidade mais grave.

16.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.5.1. Para as infrações previstas nas alíneas **a**, **b** e **c**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado;

16.5.2. Para as infrações previstas nas alíneas **d**, **e**, **f** e **g**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas b, c e d, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas e, f, g e h, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1. São motivos de extinção do contrato, aqueles previstos no art. 137 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA MATRIZ DE RISCO

18.1 Considerando o Mapa/Análise de Risco realizada pela Equipe Técnica Designada pela Secretaria Municipal de Saúde (Anexo I.b do Termo de Referência do Edital), nos termos do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, a fim de resguardar a o equilíbrio da equação econômico-financeira, ficará estabelecida as seguintes condicionantes para Matriz de Risco:

a) Caso os riscos previstos se concretizem por “culpa” da futura contratada, a mesma deverá arcar com os ônus para garantia da execução do objeto, nos termos previstos nas ações mitigatórias constantes no mapa/análise de risco. Para tal, os custos poderão ser descontados das parcelas vincendas da execução e/ou realizada a subcontratação pela contratada (a suas expensas) de empresa para execução e/ou fornecimento do objeto enquanto permanecer as condições impeditivas para que a contratada execute suas obrigações diretamente, a fim de não afetar os serviços de saúde e usuários por eles atendidos;

b) Caso os riscos previstos se concretizem por “culpa” da contratante, a mesma deverá arcar com os ônus para garantia da execução do objeto, nos termos previstos nas ações mitigatórias constantes, bem como, se for o caso, reestabelecer o equilíbrio econômico financeiro com a contratada a fim garantir a manutenção dos serviços de saúde e usuários por eles atendidos;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

19.1. O Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 8.2024-007SEMSA, cuja realização decorre da autorização do Sr. MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PARAUAPEBAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21.1.1. E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PARAUAPEBAS- PA, em 13 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 12.581.232/0001-60
CONTRATANTE

MOVEIS	Assinado de forma digital por MOVEIS
VITORIA	VITORIA
LTDA:467943	LTDA:46794354000156
54000156	Dados: 2025.03.18 15:23:33 -03'00'

MOVEIS VITORIA LTDA
CNPJ Nº 46.794.354/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MOVEIS VITORIA LTDA
LUIS DOMINGUES, 2145
ENTRONCAMENTO - 65913000
Imperatriz/MA 99981059177**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 14
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2124 1146 7943 5400 0156 5500 1000 0000 1414 8190 4334

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240041276927 19/11/2024 09:53:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127608281

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

46794354000156

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

BS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF

45077164000155

DATA DA EMISSÃO

01/11/2024

ENDEREÇO

Quadra Um 14 A

BAIRRO

Nova Maraba

CEP

68511000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/11/2024

MUNICÍPIO

Maraba

FONE/FAX

9491706850

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

158136039

HORA DE SAÍDA

09:44:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CALC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
09	mesa refeitório 8 lugares	94036000	0101	6102	un	4,0000	600,00000	2.400,00			0,00		0,00
15	mesa de reunião	94036000	0101	6102	un	4,0000	700,00000	2.800,00			0,00		0,00
09	mesa para conferencia	94036000	0101	6102	un	3,0000	1.400,00000	4.200,00			0,00		0,00
05	conjunto mesa em L. com armarios	94036000	0101	6102	un	2,0000	1.300,00000	2.600,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
935582800002347			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Valor aproximado dos tributos: R\$ 414,12 federais R\$ 504,00 estaduais	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MOVEIS VITORIA LTDA
LUIS DOMINGUES, 2145
ENTRONCAMENTO - 65913000
Imperatriz/MA 99981059177**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 15
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2125 0546 7943 5400 0156 5500 1000 0001 2019 7033 6963

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250018016878 23/05/2025 15:00:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127608281

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

46794354000156

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

C R COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF

02832243000111

DATA DA EMISSÃO

02/08/2024

ENDEREÇO

Rua Marechal Hermes da Fonseca 356

BAIRRO

Jucara

CEP

65900575

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

02/08/2024

MUNICÍPIO

Imperatriz

FONE/FAX

9933214912

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

124332811

HORA DE SAÍDA

14:50:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.980,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CALC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
01	LONGARINA 3 LUGARES CROMADA	94036000	0102	5102	un	2,0000	400,00000	800,00				0,00	0,00
10	LONGARINA 2 LUGARES CROMADA	94036000	0102	5102	un	1,0000	400,00000	400,00				0,00	0,00
12	LONGARINA 4 LUGARES EM POLIPROPILENO	94036000	0102	5102	un	3,0000	380,00000	1.140,00				0,00	0,00
23	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO	94036000	0102	5102	un	2,0000	400,00000	800,00				0,00	0,00
24	CADEIRA EXECUTIVA SEM BRACO	94036000	0102	5102	un	4,0000	350,00000	1.400,00				0,00	0,00
26	CADEIRA DE APROXIMACAO	94036000	0102	5102	un	5,0000	200,00000	1.000,00				0,00	0,00
29	LONGARINA COM BRACO ESCAMOTIAVEL	94036000	0102	5102	un	6,0000	580,00000	3.480,00				0,00	0,00
15	CADEIRA FIXA DE TECIDO	94036000	0102	5102	un	6,0000	100,00000	600,00				0,00	0,00
14	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	94036000	0102	5102	un	3,0000	120,00000	360,00				0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
935582800002347			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Valor aproximado dos tributos: R\$ 901,96 federais R\$ 1.412,20 estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8AFAC7	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MOVEIS VITORIA LTDA
LUIS DOMINGUES, 2145
ENTRONCAMENTO - 65913000
Imperatriz/MA 99981059177**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 5
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2124 1046 7943 5400 0156 5500 1000 0000 0519 9986 2109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421240038405464 28/10/2024 14:28:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127608281

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

46794354000156

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF

14793347000143

DATA DA EMISSÃO

10/07/2024

ENDEREÇO

Rua Piaui 649

BAIRRO

Centro

CEP

65901600

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/07/2024

MUNICÍPIO

Imperatriz

FONE/FAX

9930755010

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123747309

HORA DE SAÍDA

11:37:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.248,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.248,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CALC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
04	CONJUNTO CJA-01	94036000	0101	5101	un	2,0000	200,00000	400,00			0,00		0,00
05	CONJUNTO CJA-02	94036000	0101	5101	un	1,0000	200,00000	200,00			0,00		0,00
06	CONJUNTO CJA-03	94036000	0101	5101	un	4,0000	220,00000	880,00			0,00		0,00
06	CONJUNTO CJA-04	94036000	0101	5101	un	2,0000	239,00000	478,00			0,00		0,00
07	CONJUNTO CJA-05	94036000	0101	5101	un	1,0000	250,00000	250,00			0,00		0,00
08	CONJUNTO CJA-06	94036000	0101	5101	un	3,0000	280,00000	840,00			0,00		0,00
08	CARTEIRA ESCOLAR COM BRACO	94036000	0101	5101	un	10,0000	180,00000	1.800,00			0,00		0,00
09	CONJUNTO MESA COM 4 CADEIRAS	94036000	0101	5101	un	3,0000	600,00000	1.800,00			0,00		0,00
01	MESA 120X60	94036000	0101	5101	un	2,0000	300,00000	600,00			0,00		0,00
02	Cadeira secretaria fixa	94036000	0101	5101	un	1,0000	100,00000	100,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
935582800002347			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";

II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".

Valor aproximado dos tributos:

R\$ 59,16 federais

R\$ 72,00 estaduais

Fonte: IBPT/empresometro.com.br AB35A7

RESERVADO AO FISCO

MÓVEIS VITÓRIA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

Pregão ELETRÔNICO Nº 018/2025
SESSÃO PÚBLICA: 04/06/2025, ÀS 14:10 HORAS.

A EMPRESA MÓVEIS VITÓRIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 46.794.354/0001-56, ISC. ESTADUAL Nº: 127608281, SEDIADA NA RUA LUÍS DOMINGUES Nº2145C – ENTRONCAMENTO CEP: 65.913-000 - IMPERATRIZ-MA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO-EMPRESÁRIO, SR. FERNANDO MACHADO ABREU - CPF: 025.538.433-56, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO SUPRACITADO CERTAME, **DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI:**

1. QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO;
2. QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
3. QUE ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO 1, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, E INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
4. QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS;
5. QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

MÓVEIS VITÓRIA

6. QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
7. QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009;
8. QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS;
9. QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
10. QUE A PRESENTE EMPRESA POSSUI MENOS DE 100 (CEM) FUNCIONÁRIOS, ESTANDO DESOBRIGADA DO CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDE ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991;
11. QUE NENHUM SERVIDOR PÚBLICO, OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INTEGRA NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO, NEM FUNCIONAL, SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO;
12. QUE A PRESENTE EMPRESA SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICRO-EMPRESA (ME), E QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, USUFRUINDO, PORTANTO, DOS BENÉFICOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO, CONFORME SEUS ARTS. 42 A 49, E QUE NÃO CELEBRAMOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES EXTRAPOLAM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
13. QUE NÃO ULTRAPASSAMOS O LIMITE DE FATURAMENTO E CUMPRIMOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, SENDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR. (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP/MEI);
14. QUE ESTAMOS CIENTES DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DESTE PROCESSO E CONCORDO COM OS LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

MÓVEIS VITÓRIA

OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 67, INCISO VI, DA LEI FEDERAL N° 14.133/21;

15. QUE ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE PELAS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS NO SISTEMA, ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS;

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE E DE NOSSA LIVRE VONTADE, FIRMAMOS A PRESENTE PARA OS FINS DE DIREITO A QUE SE DESTINA.

IMPERATRIZ-MA, 01 DE JUNHO DE 2025.

MOVEIS Assinado digitalmente
VITORIA LTDA: por MOVEIS VITORIA
4679435400015 LTDA:46794354000156
Data: 2025-06-01 15:
6 36:25

MOVEIS VITORIA LTDA
CNPJ nº: 46.794.354/0001-56
FERNANDO MACHADO ABREU
CPF nº: 025.538.433-56
SÓCIO-EMPRESÁRIO

MÓVEIS VITÓRIA

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

Pregão ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025
SESSÃO PÚBLICA: 04/06/2025, ÀS 14:10 HORAS.

PREZADOS SENHORES,

PELO PRESENTE, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DE V.S^a, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA AO PREGÃO - ELETRÔNICO SRP N2 006/2025, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA, DECLARANDO QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS E QUE CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL. NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS, ALÉM DO LUCRO, TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, COMO TRANSPORTES, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA E TODAS AS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS, RELACIONADAS COM OS SERVIÇOS DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

1 – PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: MOVEIS VITORIA LTDA;

SEDE: RUA LUÍS DOMINGUES Nº2145C – ENTRONCAMENTO CEP: 65.913-000 - IMPERATRIZ-MA

CNPJ Nº: 46.794.354/0001-56; INSC. EST.: 127608281

TELEFONE:(99)3014-9900

E-MAIL: moveisvitorialtda2022@gmail.com.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco. Caixa Econômica Federal.

Conta Corrente. 00001695-2

Agencia: 4919

REPRESENTANTE: FERNANDO MACHADO ABREU - CPF: 025.538.433-56- CARGO:
SÓCIO-PROPRIETÁRIO.

*MOVEIS VITORIA LTDA – CNPJ nº 46.794.354/0001-56 - Rua Luís Domingues nº2145c –
Entroncamento; CEP: 65.913-000 - Imperatriz - MA - Fone:(99)3014-9900
E-MAIL: moveisvitorialtda2022@gmail.com*

MÓVEIS VITÓRIA

2 – PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	MARCA/ FAB.	MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
13	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO - ADULTO.: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM CANTOS ARREDONDADOS; E PONTEIRAS EM PVC. COR: PRETA. ADULTO. MEDIDAS APROXIMADAS: 70 X 55 X 50 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	282	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 192,00	R\$ 54.144,00
14	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO - INFANTIL.: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM CANTOS AREDONDADOS E PONTEIRAS EM PVC. 4 A 6 ANOS -CORES DIVERSAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 38X38X59 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	50	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
15	CADEIRA DIRETOR LONGARINA - 03 LUGARES.: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. EM TECIDO POLIPROPILENO PRETO. BRAÇOS: FIXO EM POLIPROPILENO. BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 187 CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE X 91 CM ALTURA. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	67	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 752,00	R\$ 50.384,00
16	CADEIRA EXECUTIVA PARA ESCRITÓRIO.: GIRATÓRIA, COM ESPUMA INJETADA POULIRETANO 45KG/M3, COM BRAÇO MODELO T COM REGULAGEM 3 ESTÁGIOS. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	85	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 390,00	R\$ 33.150,00
17	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE.: COM OPÇÃO DE BRAÇO. SUA BASE É EM AÇO COM CAPA DE PROPILENO. REVESTIMENTO EM TECIDO. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	35	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 484,00	R\$ 16.940,00
18	CADEIRA LONGARINA - 4 LUGARES.:	UNID	61	MEC	MEC	R\$ 1.200,00	R\$ 73.200,00

MÓVEIS VITÓRIA

	COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO, REFORÇO CENTRAL, COM PONTEIRA DE PLÁSTICO, PINTURA ELETROSTÁTICA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COR A ESCOLHA. MEDIDA APROXIMADAS: ALTURA = 66 CM COMPRIMENTO = 50 CM LARGURA = 193 CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.			MÓVEIS	MÓVEIS		
21	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO. : NA COR PRETA: BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM CINCO RODIZIOS FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS , SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSÃO PARA MAIOR CONFORTO ,ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU ,BRAÇOS EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM COURO PU , ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA , PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG MEDIDAS APROXIMADAS: ENCOSTO: LARGURA: 54CM ,ALTURA: 78CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 125CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 115CM ASSENTO : PROFUNDIDADE: 50CM ,LARGURA: 51CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 57CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 47CM BRAÇOS : COMPRIMENTO: 43CM , LARGURA: 8CM ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 78CM ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 68CM. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNIDADE	62	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 980,00	R\$ 60.760,00
38	CONJUNTO ALUNO 1 MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS: CONJUNTO ALUNO CAMQ4-INF, MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 800MM DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL. TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS INJETADO, BORDAS DUPLAS MEDINDO 30MM DE	CONJUNTO	60	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 890,00	R\$ 53.400,00

MÓVEIS VITÓRIA

	LARGURA. ALTURA TAMPO/CHÃO 590MM.						
39	CONJUNTO DE 1 MESA COM 10 CADEIRAS: CONJUNTO DE 1 MESA E 10 CADEIRAS. MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA E M.D.F. MESA RETANGULAR COM BORDA COLORIDA. PÉS COLORIDOS PINTADOS COM TINTA ATÓXICA, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO. ACOMPANHA 10 CADEIRAS COLORIDAS DE MADEIRA NAS CORES VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL (2 VERMELHAS, 2 AZUIS, 3 VERDES E 3 AMARELAS). MEDIDA APROXIMADAS DA CADEIRA: 26 X 30,5 X 60 CM. MEDIDAS APROXIMADAS DA MESA: 193 X 60 X 56,5 CM. EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO.	CONJUNTO	30	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 2.530,00	R\$ 75.900,00
40	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 4 CADEIRAS.: POLTRONA: COM APOIO MODELO INFANTIL, FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS, DURÁVEL, PODE SER USADA EM AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, SENDO RESISTENTE A RAIOS SOLARES E A CHUVA. CARACTERÍSTICAS. MESA MONOBLOCO INFANTIL. 4 CADEIRAS INFANTIL. CADEIRA ATÉ 20 KG. FABRICAÇÃO EM POLIURETANO VIRGEM E RECICLADO. CADEIRA E MESA PODEM SER EMPILHADA COM FACILIDADE APÓS O USO - CERTIFICADA PELO INMETRO. FAIXA ETÁRIA ACONSELHÁVEL DE 2 A 6 ANOS DIMENSÕES (CXAXP) MESA: COMPRIMENTO 45 CM, ALTURA 47 CM, LARGURA 45 CM CADEIRA: COMPRIMENTO: 36 CM, ALTURA: 56 CM, LARGURA: 31 CM. MEDIDAS APROXIMADAS. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UND	30	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 730,00	R\$ 21.900,00
41	CONJUNTO ESCOLAR COM 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA: CONJUNTO ESCOLAR COM CARTEIRA E CADEIRA REVESTIDOS EM POLIPROPILENO(PP). CORES DOS TAMPOS E ASSENTOS AZUL, CARTEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 0,60 CM DE LARGURA X 40 DE 'PROFUNDIADE. CADEIRA 42CM DO CHÃO AO ASSENTO, 72 CM DO CHÃO	CONJUNTO	300	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 390,00	R\$ 117.000,00

MÓVEIS VITÓRIA

	AO FIM DO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO: 40 CM L X 38 CM P ENCOSTO: 40 CM L X 19 CM P BASE CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL. PESO SUPORTADO (KG):100 GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES (AMPLA CONCORRENCIA)						
42	CONJUNTO ESCOLAR COM 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA: CONJUNTO ESCOLAR COM CARTEIRA E CADEIRA REVESTIDOS EM POLIPROPILENO(PP). CORES DOS TAMPOS E ASSENTOS AZUL, CARTEIRA MEDINDO 72 CM DE ALTURA X 0,60 CM DE LARGURA X 40 DE 'PROFUNDIADE. CADEIRA 42CM DO CHÃO AO ASSENTO, 72 CM DO CHÃO AO FIM DO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO: 40 CM L X 38 CM P ENCOSTO: 40 CM L X 19 CM P BASE CONFECCIONADAS EM TUBO INDUSTRIAL. PESO SUPORTADO (KG):100 GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES (EXCLUSIVO ME/EPP)	CONJUNTO	100	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
67	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRAÇO - Especificação: modelo secretária, estofada com espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatômica. Pés em tubo de aço 50/30. Dimensões estofado: assento: 435mm x 410mm e encosto: 360mm x 270mm. Densidade da espuma assento: 27mm / densidade 45 kg/m3e encosto: 30mm / densidade 45 kg/m3. Revestimento estofado: em tecido polipropileno, acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto. Estrutura longarina em tubo 30x50mm. Com estrutura em aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura. Cores azul ou preto	UNID	50	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 660,00	R\$ 33.000,00
68	LONGARINA DE 05 LUGARES - Especificação: injetados em material reciclado de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, medindo assento: 40x47cm, encosto: 45x25cm, estrutura em tubo de aço 50x30, pintado com tinta epóxi a pó, comprimento: 2,55mts, altura total: 83cm, Cores a definir (azul, branca,	UNID	40	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 815,00	R\$ 32.600,00

MÓVEIS VITÓRIA

	preta, bege, etc).						
69	MESA DE ESCRITÓRIO - 120 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 120 COMP X 60 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	42	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 280,00	R\$ 11.760,00
70	MESA DE ESCRITÓRIO - 140 CM: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 140 COMP X 70 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	40	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 512,00	R\$ 20.480,00
71	MESA DE ESCRITÓRIO - 150 CM.: COM 2 GAVETAS.MEDIDAS APROXIMADAS: 150 COMP X 70 LARG X 78 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	47	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 545,00	R\$ 25.615,00
72	MESA DE ESCRITÓRIO - 200 CM.: COM 2 GAVETAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 200 COMP X 70 LARG X 74 ALT CM -	UNID	33	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 717,00	R\$ 23.661,00

MÓVEIS VITÓRIA

	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, GAVETEIRO COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.						
73	MESA DE IMPRESSORA.: MEDIDAS APROXIMADAS: 65 COMP X 45 LARG X 74 ALT CM -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	39	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 170,00	R\$ 6.630,00
74	MESA DE REUNIÃO.: MEDIDAS APROXIMADAS: 275 COMP X 120 LARG X 74 ALT CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES. DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.	UNID	13	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 715,00	R\$ 9.295,00
75	MESA DIRETOR CHARUTO/PRETO: MESA DIRETOR CHARUTO/PRETO. A MESA DE ESCRITÓRIO TAMBURATO DIRETOR 11 LE E EM FORMATO L, PROJETADO COM DESIGN MORDERNO E ARROJADO, TAMPO EM TABURATO COM 50MM DE ESPESSURA COM DETALHES CURVOS NA PARTE ESTERNA, UM DESIGN ÚNICO E CONTEMPORÂNIO AO PRODUTO. SEU REVESTIMENTO É FEITO EM BP, NAS	UNID	2	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 1.212,00	R\$ 2.424,00

MÓVEIS VITÓRIA

	<p>CORES CHARUTO E PRETO E AS BORDAS SÃO DE PVC, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ATRITO E UMIDADE, DANDO MAIOR DURABILIDADE AO MÓVEL. LINHA EXECUTIVA FORMATO EM L(FRENTE + LATERAL DIREITA). MATERIAL MDP. REVESTIMENTO BP MAIOR RESISTÊNCIA E UNIFORMIDADE NAS CORES. ACABAMENTO FOSCO. PÉS SAPATAS COM REGULAGEM DE ALTURA COM 5 PÉS. PESO SUPOSTADO 20KG DISTRIBUIDOS. SISTEMA DE MONTAGEM FIXAÇÃO COM TAMBOR, PARAFUSO MINIFIX E PARAFUSOS. COR CHARUTO E PRETO. PESO DO PRODUTO 89KG. DIMENSÕES DO PRODUTO COMPRIMENTO: 200CM. LARGURA:80,5CM, ALTURA:75CM. PROFUNDIDADE: 180CM. GARANTIA 03 MESES</p>						
76	<p>MESA EM DELTA (L) .: MEDIDAS APROXIMADAS: 150X150 CM, 74 CM ALTURA -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO, DUAS GAVETAS COM FECHADURA E CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NÃO PARAFUSADOS LATERALMENTE AO TAMPO DE MDF, COM PONTEIRAS ANTI-DERRAPANTES.</p>	UNID	30	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 916,00	R\$ 27.480,00
78	<p>MESA REDONDA.: MEDIDAS APROXIMADAS: 110 CM DE DIÂMETRO, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE MESA DE MDF 15 MM DE ALTA QUALIDADE, DE COR A ESCOLHA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC EM VOLTA DE TODO TAMPO. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM PONTEIRAS ANTI DERRAPANTES DEVE SER ENTREGUE NO LOCAL DESIGNADO PELO SOLICITANTE E MONTADO.</p>	UNID	23	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 988,00	R\$ 22.724,00
81	<p>QUADRO BRANCO - Especificação: Quadro branco não imantado no formato 120 x 250 cm com superfície laminada para escrever com marcadores (canetas) de Giz líquido de</p>	UNID	200	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 288,00	R\$ 57.600,00

MÓVEIS VITÓRIA

	secagem ultrarrápida e apagar a seco. Estrutural composta com laminado fibroso e polietileno expandido. Acab. com moldura de alumínio natural anodizado, 2 suportes para fixação em parede ou divisória e canaleta de 30cm.						
82	QUADRO BRANCO: QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR MATÉRIA- PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM. (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	120	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 1.167,00	R\$ 140.040,00
83	QUADRO BRANCO: QUADRO BRANCO - FORMATO: RETANGULAR MATÉRIA- PRIMA: CHAPA FIBRA DE MADEIRA; MOLDURA: ALUMÍNIO; DIMENSÕES: 500 CM X 120 CM. (EXCLUSIVO ME/EPP)	UNID	30	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 1.165,00	R\$ 34.950,00
96	Mesa de Refeitório com 10 lugares Com Bancos Acoplados para Copa e Escola Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm revestido em fórmica. Ideal para ambientes profissionais, escolares e de refeitórios, com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao peso estimado. Características: Cor da Mesa: Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta. Especificações: *Mesa 10 Lugares *Aloca 10 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo: Banco Fixo acoplado a mesa. Dimensões: *Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm *Tampo: 3,00m X 0,80 cm x 0,75 cm *Dimensão total com os bancos: 3,00 X 1,55. *Material: *MDF 15 mm de espessura, *Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm *Estrutura: *Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm *Pintura eletrostática EPÓXI pó. *Peso estimado total mesa : 80 KG (AMPLA CONCORRENCIA)	UNID	30	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 3.265,00	R\$ 97.950,00
97	Mesa de Refeitório com 10 lugares Com Bancos Acoplados para Copa e Escola Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado Mesa Refeitório 10 lugares com banco acoplado, confeccionada em MDF 18 mm com bordas de 30 mm	UNID	10	MEC MÓVEIS	MEC MÓVEIS	R\$ 3.265,00	R\$ 32.650,00

MÓVEIS VITÓRIA

revestido em fórmica. Ideal para ambientes profissionais, escolares e de refeitórios, com acabamento diferenciado e moderno. Estrutura de Aço reforçada para capacitar cada banquinho ao peso estimado. Características: Cor da Mesa: Formica Branca. Cor da Estrutura: Preta. Especificações: *Mesa 10 Lugares *Aloca 10 pessoas *Bancos: Quadrados *Modelo: Banco Fixo acoplado a mesa. Dimensões: *Bancos: 0,30 cm x 0,30 cm *Tampo: 3,00m X 0,80 cm x 0,75 cm *Dimensão total com os bancos: 3,00 X 1,55. *Material: *MDF 15 mm de espessura, *Borda em perfil de PVC de 30 mm revestido em fórmica. *Espessura Tampo: 30 mm *Estrutura: *Aço 50cm x 30cm com parede de 1,2mm *Pintura eletrostática EPÓXI pó. *Peso estimado total mesa : 80 KG (EXCLUSIVO ME/EPP)					
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 1.178.437,00				

Importa a proposta no valor global de R\$ 1.178.437,00 (hum milhão cento e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: 02 (dois) dias úteis, contados da ordem de fornecimento.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme disposto no Termo de Referência.

IMPERATRIZ-MA, 02 DE JUNHO DE 2025.

MOVEIS Assinado digitalmente por
VITORIA LTDA: MOVEIS VITORIA LTDA:
46794354000156 Data: 2025-06-02 08:10:
46794354000156₄₅

MOVEIS VITORIA LTDA
CNPJ nº: 46.794.354/0001-56
FERNANDO MACHADO ABREU
CPF nº: 025.538.433-56
SÓCIO-EMPRESÁRIO

*MOVEIS VITORIA LTDA – CNPJ nº 46.794.354/0001-56 - Rua Luís Domingues nº2145c –
Entroncamento; CEP: 65.913-000 - Imperatriz - MA - Fone:(99)3014-9900
E-MAIL: moveisvitorialtda2022@gmail.com*